



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Declaro aberto o 12º Seminário de Ciclo de Palestras e Debates da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal, com o objetivo de avaliar o PLC nº 30, de 2011, que dispõe sobre o Código Florestal Brasileiro, com a participação dos seguintes convidados, que convido para compor a Mesa: Leonardo Papp, Consultor Jurídico da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Dr. Rodrigo Justus de Brito, Coordenador Técnico da Comissão de Meio Ambiente da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Dr. Eliziário Toledo, Assessor de Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); e a Srª Maria da Graça Amorim, Coordenadora de Meio Ambiente da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar (Fetraf).

Dou as boas-vindas aos nossos convidados.

Antes de iniciarmos, enquanto os nossos convidados se assentam, faço a nossa leitura costumeira antes das nossas audiências e dos nossos debates.

As agendas da agricultura e do meio ambiente são inseparáveis. Essa é uma questão óbvia, pois agricultura é uma grande usuária de recursos naturais. Ao mesmo tempo, a agricultura é uma das principais provedoras de serviços ambientais embora geralmente não sejam reconhecidos e não sejam remunerados por isso. Adicionalmente ao seu papel essencial em atender a demanda crescente por alimentos e outros produtos agrícolas, a agricultura tem um importante papel no sequestro de carbono, na gestão de bacias hidrográficas e na preservação da biodiversidade.

Por conta dessa relação, é evidente que a agricultura, quando não é praticada da forma correta, causa impactos no meio ambiente. Neste caso, a degradação dos recursos naturais mina as bases para a futura produção agrícola e aumenta a vulnerabilidade a riscos ambientais, impondo desse modo perdas econômicas altas.

Não é esta a agricultura que queremos. A agricultura brasileira avançou muito nas últimas décadas e já é uma das mais desenvolvidas do mundo, batendo recordes de produtividade a cada ano. Esse avanço tem sido feito com a incorporação da preocupação ambiental como um componente fundamental para sua sustentabilidade.

Os problemas de ordem ambiental que implicam sobre o desenvolvimento da agricultura precisam ser minimizados através da combinação de reformas nas políticas públicas, na legislação e com inovações institucionais e tecnológicas. É isto que queremos com o novo código florestal, que ele seja um instrumento que regule a interface entre a agricultura, o uso do solo e do meio ambiente.



Precisamos que este novo Código Florestal possibilite a integração de políticas necessárias para atender as agendas da agricultura e do meio ambiente, assim como as mudanças climáticas, os biocombustíveis e a segurança alimentar.

A intensificação da agricultura foi causada por uma extraordinária mudança no cultivo, com uso intensivo de insumos, que ajudou a atender a demanda crescente por alimentos e reduziu a taxa de transformação de ecossistemas naturais em terras cultivadas.

Estima-se que a chamada revolução verde na agricultura sozinha salvou mais de 80 milhões de hectares de terras de serem convertidas para uso agrícola nos anos 60 até 2000.

É uma enorme área que teve suas características originais preservadas, mas a intensificação agrícola também gerou problemas ambientais que vão desde a redução da biodiversidade nas terras, a má gestão de água para irrigação e enfraquecimento de lençóis freáticos até a poluição agroquímica.

Nas áreas não afetadas pela Revolução Verde e a modernização na criação do gado, houve pouca ou nenhuma intensificação na agricultura. Essa tendência levou a problemas ambientais de natureza diferente, principalmente a degradação e a perda de florestas, pântanos, solos e pastagens.

No Brasil, temos 40 milhões de hectares de áreas degradadas com baixos índices de produtividade. Por isso precisamos de políticas públicas e disponibilização de recursos específicos para a recuperação dessas áreas. Segundo projeções do Ministério da Agricultura, o Brasil necessitará incorporar seis milhões de hectares ao processo produtivo até 2020. Esse é um bom motivo para discutirmos seriamente a recuperação das áreas degradadas e implantarmos projetos com crédito e assistência técnica para a otimização do uso do solo.

A regulação da atividade agrícola por meio do Código Florestal e outras políticas públicas é uma resposta para resolver tais efeitos ambientais externos e trazer segurança jurídica para o campo. Se esse sistema de controle for ajudado por tecnologia e abordagens institucionais inovadoras, o Código Florestal e as políticas públicas setoriais terão uma maior probabilidade de sucesso. Por exemplo: utilizando tecnologia de satélites, o Estado brasileiro do Mato Grosso combinou, de forma eficaz, o processo de licenciamento para conversão de florestas em áreas de cultivo com o monitoramento. Esse é um exemplo de que é possível produzir conservando ou conservar produzindo. Isso porque não vivemos sem alimento e sem um ambiente saudável.

Tenho repetido esse posicionamento em praticamente todas as nossas manifestações em defesa da reforma do Código Florestal Brasileiro, como também uso esse argumento na defesa da Amazônia, da população da Amazônia e do meu Estado de Rondônia, que já soma mais de 25 milhões de pessoas.



Quem conhece profundamente a Amazônia e o seu povo certamente terá a convicção de que isso é possível.

Nesse sábado, comemoramos o Dia Internacional do Cooperativismo. É uma data importante, criada pela Aliança Cooperativa Internacional, para celebrarmos a contribuição das cooperativas na distribuição mais igualitária de renda e na construção de um mundo mais justo. Nesse sentido, destaco o trabalho desenvolvido pelas cooperativas de todo o Brasil e dos sistemas que as representam e que, na tarde de hoje, participarão conosco desse debate tão importante, que é a reforma do Código Florestal.

Agradeço ao Senador Blairo Maggi pela sua presença conosco.

Pergunto se quer fazer alguma colocação antes de iniciarmos os trabalhos, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Quero cumprimentar o Presidente da Comissão de Agricultura, os nossos convidados que estão aqui. Vamos procurar fazer um debate e um conhecimento de quatro entidades diferentes, mas ligadas todas elas à agricultura, à pecuária, que é representada aqui pelos nossos convidados.

Eu, particularmente, fiquei no dia de hoje para poder ouvir e entender um pouco do que cada uma das entidades pensa a respeito do Código que já veio do Senado, aliás, veio da Câmara e está no Senado. Já iniciamos ontem os debates para fazer a aprovação, as modificações necessárias – se é que elas serão necessárias –, enfim, vamos acompanhar a explanação de cada um e procurar entender a posição de cada um dos nossos convidados que aqui estão para que possamos, depois, na hora do fechamento, levar em consideração todas as observações que forem feitas aqui.

Cumprimento V. Ex^a por mais este evento, que está sendo também transmitido pela TV Senado, em que as pessoas poderão ou terão a oportunidade, na tarde de hoje, de tirar algumas das suas dúvidas ou fazer colocações a respeito desse assunto, que vai, Senador Acir, balizar a agricultura e a pecuária daqui para frente. Nós temos uma discussão grande sobre o passado, mas precisamos entender e deixar muito clara, sem dúvidas, a legislação, sem dupla ou tripla interpretação, para não deixarmos nas mãos dos promotores públicos, daqueles que têm o dever de fiscalizar a lei. Portanto, vou defender o tempo inteiro aqui no Senado que a lei que iremos aprovar seja uma lei clara, que não deixe dúvidas, que todos saibam o que deve ser seguido e o que deve ser obedecido.

Então, cumprimento mais uma vez V. Ex^a e desejo aos nossos convidados que tenhamos um bom debate e uma boa explanação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Informo aos ouvintes da Rádio Senado e aos telespectadores da TV Senado que, se quiserem, poderão participar fazendo perguntas ou dando sugestões para este debate, através da página www.senado.gov.br/alosenado,



pelo Twitter @AloSenado ou pelo telefone 0800612211, lembrando que a ligação é gratuita, tanto pelo telefone fixo quanto pelo telefone celular, ou mesmo pelo telefone público.

A nossa intenção, com as audiências públicas e o ciclo de debates, é ouvirmos toda a sociedade brasileira, para que possamos receber as informações necessárias para balizarmos o nosso trabalho aqui, na Comissão de Agricultura e também na Comissão de Meio Ambiente. Dessa forma, poderemos contribuir com os Relatores na elaboração de um Código Florestal que esteja atento aos pleitos de toda a sociedade brasileira, não somente dos agricultores e dos ambientalistas, mas de toda a população brasileira.

Por essa razão, convidamos hoje as pessoas que estão aqui, Dr. Leonardo, da OCB; Dr. Rodrigo, da CNA; Dr. Eliziário, da Contag; Dr^a Maria, da Fetraf. Tenho certeza de que poderemos contribuir muito para que os nossos Senadores, tanto da Comissão de Meio Ambiente quanto da Comissão de Agricultura, possam receber subsídios para avançarmos nesse debate tão importante.

Iniciando, passo a palavra ao Dr. Leonardo Papp. Esclareço que cada orador terá o tempo de aproximadamente 20 minutos, mas, se for preciso se alongar, não há problema.

O SR. LEONARDO PAPP – Muito boa tarde a todos.

Antes de mais nada, parabenizo o Senado, na pessoa do Senador Acir e do Senador Blairo, por mais essa iniciativa nesse início de debate do Código Florestal nesta Casa. Agradeço, Senador Acir, a menção ao Dia Internacional do Cooperativismo. Realmente, é uma data importante para o sistema cooperativista brasileiro, e ter sido lembrado numa solenidade, num momento como este é bastante satisfatório, bastante interessante para nós, do cooperativismo.

O que a gente se propõe a falar um pouquinho é como o sistema cooperativista está vendo e acompanhando esse debate em torno do Código Florestal. O cooperativismo hoje, só para que a gente possa contextualizar, reúne em torno da organização das cooperativas quase sete mil cooperativas. Se nós trabalharmos isso em número de cooperados e famílias cooperadas, chegaremos a alguns milhões de brasileiros que produzem, que vivem e que desenvolvem suas atividades dentro dessa mentalidade, dentro desse sistema cooperativista. Dentro do cooperativismo brasileiro, a atividade agropecuária, as cooperativas agropecuárias exercem um papel bastante importante, bastante relevante, tanto no mundo cooperativista em si quanto no mercado agropecuário, na atividade agropecuária brasileira como um todo.

Em razão disso, acompanhar as discussões sobre o Código Florestal é uma questão prioritária, é uma questão imediata para nós, do cooperativismo. Mas não só por isso. Além dos interesses diretos do cooperativismo, um dos princípios que norteiam o sistema cooperativo é a atenção à comunidade e a



preocupação com ela. Dentro desse princípio de atenção à comunidade, está certamente inserida a questão ambiental. Então, mais que interesses diretamente ligados ao cooperado e ao sistema cooperativista, a OCB sente a obrigação de acompanhar essas discussões sobre o Código Florestal, porque a preocupação ambiental tem de estar no próprio DNA do cooperativismo. Essa conciliação entre preservar e produzir é algo que vai muito ao encontro do próprio perfil e da própria lógica do movimento cooperativista.

Dentro desse contexto, sempre que falamos em legislação ambiental dentro do setor cooperativista, fixamos algumas premissas. A legislação ambiental para ser adequada, em nossa opinião, deve levar em consideração alguns pressupostos, algumas premissas. Vou falar dessas premissas para aplicá-las, logo na sequência, à discussão do Código Florestal. Então, vou dividir a minha fala nestes dois momentos: primeiro, falar das premissas que acreditamos nortearem a construção da legislação ambiental, para, depois, aplicar essas premissas especificamente à discussão do Código do Florestal.

Para começo de conversa, a primeira premissa, portanto, é que não consideramos que a legislação ambiental deve ter como foco a preservação do meio ambiente e ponto final. Nós acreditamos que a legislação ambiental deve ter como foco a promoção do desenvolvimento sustentável. É muito mais ampla e muito mais complexa a tarefa do desenvolvimento sustentável do que a da proteção ambiental e ponto final. Por quê? Porque construir um ambiente capaz de produzir desenvolvimento sustentável necessariamente induz a necessidade de conciliarmos três vetores: desenvolvimento sustentável somente se atinge num ambiente que seja ecologicamente equilibrado – essa é uma preocupação que deve estar presente na discussão, sem dúvida – e também que seja socialmente justo e economicamente viável. Qualquer legislação ambiental que desconsidere qualquer uma dessas vertentes, em nossa opinião, é uma legislação que deve ser discutida, aprimorada, revisada, porque o foco, o objetivo final da nossa legislação deve ser produzir desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, acreditamos que o atual Código Florestal não trata adequadamente do balanceamento, da harmonização desse tripé: equilíbrio ecológico, viabilidade econômica e justiça social. Essa é primeira razão pela qual é necessário que promovamos essa discussão de revisar o Código Florestal.

A segunda premissa que temos claro, no que diz respeito à construção da legislação ambiental, é o reconhecimento do papel dos Estados federativos na participação da produção da legislação ambiental. Nós realmente acreditamos que, quer pelas condições geográficas do País, quer pelas diferenças históricas do País, o fato de concentrar de maneira absoluta e total a produção da legislação ambiental nas mãos da União Federal pode gerar riscos de não se levar em consideração, na adequada medida, as peculiaridades e as especificidades de um país com as dimensões e a biodiversidade como o Brasil.



Aqui, é importante deixar claro o seguinte: dizer que os Estados devem participar da produção da legislação ambiental não tem nada a ver com a defesa da tese de que os Estados devem ter um cheque em branco na produção da legislação ambiental. Não é isso. O que não se pode, em nossa opinião, é manter um sistema absolutamente concentrado na União Federal. Ao mesmo tempo, então, em que é necessário reconhecer a competência dos Estados na produção da legislação, também é necessário reconhecer as obrigações dos Estados no que diz respeito a isso. Também já vou tentar aplicar isso especificamente à discussão do próprio Código Florestal.

A terceira e penúltima premissa que vemos quando falamos em legislação ambiental é a redistribuição dos ônus ambientais. Na realidade, a legislação ambiental hoje no Brasil quer produzir benefícios para toda a sociedade, mas quer impor os ônus decorrentes do cumprimento de suas obrigações apenas a um determinado setor. Então, o que vemos, quando olhamos a legislação ambiental, é que as obrigações são impostas a um setor específico – falando dentro do cooperativismo, basicamente aos produtores rurais. Porém os produtores rurais são obrigados a cumprir determinadas obrigações para gerar benefícios que vão ser interessantes para toda a sociedade. Isso me parece que gera um desequilíbrio e esse desequilíbrio precisa ser levado em consideração na legislação ambiental.

Então, assim como os benefícios ambientais devem ser repartidos para toda a sociedade, os ônus ambientais – e aqui está também o aspecto financeiro envolvido – devem também ser suportados por toda a coletividade que vai ser beneficiada pelas medidas impostas na legislação ambiental. Essa é a terceira premissa.

A quarta e última premissa para nós é a de que legislação tem que ser desburocratizada. A legislação ambiental não pode ser burocrática da maneira como é hoje, porque essa burocratização gera prejuízos não apenas para o agricultor, que tem dificuldade em se inserir dentro do contexto da legalidade, mas a burocratização, mais enfaticamente, gera prejuízos para o próprio meio ambiente, na medida em que a burocratização...

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Sr. Presidente, sei que é deselegante fazer o que estou fazendo, mas é no sentido de até aproveitar mais a exposição do Sr. Leonardo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Quando ele diz que legislação ambiental é burocratizada hoje, acho que é um argumento importante de se considerar, mas o problema é que a gente tem a legislação ambiental, o Código, e uma proposta nova de código que já está tramitando aqui na Casa.

Gostaria que V. S^a, se pudesse, quando se referisse à legislação e tal, fizesse um pouco essa diferença: se a mesma crítica vale para a proposta que



nós estamos apreciando ou não, se esta está boa, porque nos ajudaria um pouco a tentar absorver as suas observações.

Desculpe, mas seria uma proposta até para esclarecer, entendeu? É porque agora nós temos uma coisa concreta. Nós temos 69 artigos numa proposta que veio da Câmara. Ela continua a ser burocratizada ou não, melhorou, está pior. Se possível, só para esclarecer de qual das duas o senhor está falando.

O SR. LEONARDO PAPP – Claro, não tem problema algum. Inclusive reitero que estou tentando dividir a minha apresentação em dois momentos. Essas premissas todas que estou mencionando agora, vou tentar aplicá-las especificamente ao Código Florestal atual e cotejá-las com o novo código, o projeto de código que começa a tramitar aqui no Senado.

Vou dar um exemplo, Senador, já em relação a essa questão da burocratização. Um exemplo que é prático: um produtor rural que tenha hoje, lá no sul do País, mais de 20% da sua área coberta com vegetação, portanto tem área suficiente para a reserva legal, muitas vezes não consegue estar dentro da regularidade por conta da reserva legal. Por quê? Porque ele só está regular dentro da reserva legal se essa reserva legal estiver averbada na matrícula imobiliária. Então, ele vai ao órgão ambiental, define a localização da matrícula e vai ao cartório de registro de imóveis, que diz: não, a sua matrícula é muito antiga, produtor. Então, antes de averbar a reserva legal, você tem que retificar a sua matrícula, refazer as medidas do seu imóvel, a fim de identificar se aquelas medidas que estão na matrícula são as que existem na prática.

Ele começa a fazer esse procedimento de retificação. Para fazer o procedimento de retificação da matrícula, ele precisa da assinatura dos vizinhos. Daí, vamos imaginar que um vizinho não concorde com o rumo que está no mapa apresentado por aquele agricultor. Ele já não consegue fazer reserva legal. Não é porque ele não tem área, não é porque ele não tem vegetação, não é por conta de um problema ambiental, mas devido à burocracia, que exige a assinatura de todos os vizinhos. Às vezes um problema desses, que nada tem a ver com o meio ambiente, pode impedir que esse produtor esteja na legalidade em relação à reserva legal, conforme o Código atual.

Como é que o projeto que veio da Câmara resolve ou tenta resolver isso? Retira a averbação da reserva legal da matrícula do registro imobiliário, jogando esse cadastro para quem tem que cuidar dessa questão florestal, que é o órgão ambiental. Daí desburocratiza a forma de se inscrever a reserva legal. Ou seja, essa exigência, por exemplo, de assinatura dos vizinhos deixaria de existir se os senhores aprovassem esse dispositivo do Código tal como ele veio da Câmara dos Deputados. Isso é só para dar um exemplo de diferenças de desburocratização que temos hoje.

Para ficar em outro exemplo, então, para contextualizar a questão da APP na reserva legal. Hoje, computar a APP na reserva legal está submetida a



uma série de critérios que burocratizam o procedimento. Isso, portanto, desestimula a utilização desse mecanismo por parte do produtor rural.

No projeto aprovado na Câmara, o cômputo da APP na reserva legal ficou sobremaneira facilitado, desburocratizado, porém, é importante, com uma preocupação: a de que esse mecanismo não seja utilizado para novos desmatamentos. O dispositivo da Câmara que veio para cá fala expressamente que eu posso usar APP na reserva legal, desde que não implique novos desmatamentos. Então, essa questão da burocratização na legislação ambiental, de uma maneira geral, nos preocupa e, no Código Florestal, especificamente, também nos preocupa.

A partir dessas premissas, falamos do Código. Não adianta falar do Código de maneira desconectada da legislação, como um todo. Isso nos leva a uma pergunta que tem sido muito recorrente aqui: precisamos mudar o Código Florestal? Em que medida é necessário mudar o Código Florestal? Para isso, tento fugir dos argumentos mais fáticos e tento ir para números.

São vários os estudos que trabalham essa questão. Vou pegar um estudo específico, de professores da USP. Os professores da USP, capitaneados pelo Professor Gerd Sparovek, mapearam, com imagens de satélite, todo o País, para identificar o quanto de vegetação ainda temos no País. O resultado atingido é o de que temos 537 milhões de hectares de floresta em pé ainda no País. Isso representa 63% do território nacional.

O mesmo estudo pegou a legislação ambiental e colocou essa legislação sobre o território nacional, para identificar quantos por cento do território nacional está abrangido pela legislação ambiental. E o resultado deles foi o de que 62% do território nacional estariam atingidos diretamente por conta das obrigações da legislação ambiental.

Olhando apenas esses números, não vemos problema. Sessenta e três por cento conservado, 62% de obrigação. O problema se dá quando se começa a abrir esses números. Eles chegaram à conclusão de que, aplicado o Código Florestal atual, precisaríamos apenas e tão somente, para cumprir as obrigações de área de preservação permanente e de reserva legal, recompor 87 milhões de hectares. Isso significa dizer que 87 milhões de áreas já abertas, sem floresta, muitas delas já destinadas à produção, deveriam ser abandonadas e replantadas, com o Código Florestal atual.

Só para que se tenha uma ideia em termos de número, o mesmo estudo diz que só para cumprir a obrigação da reserva legal, para replantar a reserva legal, seria necessário, em termos econômicos, duas vezes o PIB agropecuário nacional; sem falar em perda de receita por produção; sem falar em redução em arrecadação tributária; sem falar em todas as outras consequências, inclusive sociais, decorrentes disso. Agora, ao mesmo tempo em que o Código Florestal atual mandaria recompor esses 87 milhões de hectares, o mesmo



Código Florestal, na conclusão do estudo da USP, permitiria cortar, de maneira legal, suprimir, de maneira legal, 104 milhões de hectares.

Então, vejam a incongruência. Para nós, esta é a grande incongruência do Código Florestal atual: manda replantar oitenta e tantos milhões de hectares, por um lado, jogando na ilegalidade quem produz em áreas que estejam nesses oitenta e tantos milhões de hectares, sem nenhuma diferenciação, como há quanto tempo está produzindo ou deixando de produzir, e, ao mesmo tempo, não se preocupa em criar mecanismos sérios ou suficientes para manter em pé os 104 milhões de hectares que são permitidos cortar.

Parece-me que essa lógica precisa ser desfeita. O Código – e me parece que o Câmara veio nesse sentido – precisa concentrar seus esforços em trazer para a legalidade quem está produzindo, mas, ao mesmo tempo, criar mecanismos sérios para preservar a floresta que está em pé.

É nesse sentido, para entrar especificamente no Código, que a proposta vinda da Câmara avança. Nós identificamos, na proposta da Câmara, uma série de mecanismos que vão na direção da mentalidade de preservar a floresta em pé e de promover a possibilidade de regularização daqueles que estão produzindo.

Só para destacar – já mencionei alguns exemplos –, a ideia de computar APP na reserva legal é um mecanismo extremamente importante para preservar áreas que são ecologicamente importantes, relevantes, beira de rio, assim por diante, e, ao mesmo tempo, estimular a regularização daqueles que estão produzindo.

Outro mecanismo que veio da proposta da Câmara que me parece interessante é a ampliação das formas de recomposição de reserva legal. Hoje, não conseguimos trabalhar com os mecanismos do Código porque, na prática, eles são inviáveis.

Quando o novo código, quando a proposta que vem da Câmara trabalha com a ideia de compensação dentro do mesmo bioma, trabalha com a ideia de compensação fora do Estado, trabalha com a ideia de aplicação da lei no tempo, cria-se um ambiente jurídico capaz de trazer para a legalidade, de maneira responsável, aqueles que já estão produzindo.

A ideia de dispensar da recomposição ou ter como reserva legal para as pequenas propriedades até 4 módulos a vegetação que existia até 22 de julho de 2008, ao contrário do que se vem dizendo, que isso ampliaria desmatamentos, nós entendemos que esse é um mecanismo extremamente interessante para trazer para dentro da legalidade aquelas propriedades menores e que precisam, portanto, ter um tratamento diferenciado.

Programa de regularização ambiental é outro mecanismo interessante que veio da proposta da Câmara dos Deputados. Precisamos burlar alguns aspectos específicos. De fato, a questão de em que medida os Estados vão participar da produção da legislação ambiental é algo que merece talvez uma



discussão um pouco mais aprofundada aqui no Senado. O esclarecimento, tornar mais objetiva a norma, que é uma preocupação que o Senador Blairo Maggi tem trazido, é algo que pode ser melhorado aqui no texto do Senado.

Para concluir, nós acreditamos que a discussão avançada na Câmara dos Deputados vai num sentido, vai numa direção adequada, que é romper essa lógica do Código, criminalizando que produz e não protegendo de maneira adequada a floresta que está em pé. Então essa lógica nos parece que tem que ser mantida. Por isso, a grande maioria dos dispositivos deve ser preservado na discussão do Senado, com os aprimoramentos que o Senado tem condições de fazer. Mais especificamente para nós, ou mais prioritariamente para nós, na definição de como os Estados irão participar da produção da legislação ambiental com direitos e também com as obrigações.

Isso seria talvez o contexto geral. O mais importante para nós é o momento posterior: dos debates, da discussão. Portanto, encerro minha fala aqui e fico à disposição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Leonardo.

Nós vamos mudar um pouquinho, diminuindo o tempo de cada um, para que possamos fazer um debate mais aprofundado na sequência. Peço aos demais oradores que falem em dez minutos, para que possamos ter mais tempo para debater.

Passo a palavra ao Dr. Eliziário Toledo, assessor da Contag.

O SR. ELIZIÁRIO TOLEDO – Boa tarde a todos os Senadores. Muito obrigado pela oportunidade.

Em nome da Contag, achamos que este é um espaço extremamente importante para fazer essa discussão. Há algum tempo se fala sobre isso, e a Contag tem uma posição a respeito desse assunto. Então, aproveitando o tempo de que dispomos, a gente vai tentar expor a posição da Contag.

Antes de entrar na questão do Código Florestal, é preciso fazer-se uma breve e pequena contextualização. Parece-me que a agenda ambiental é uma realidade do mundo hoje. Nós temos um histórico já bastante ampliado de discussão da agenda ambiental, especialmente no tocante à questão da discussão e da relação do sistema de produção que estamos adotando nos últimos 50 anos diante da problemática ambiental.

A questão dessa problemática com a preocupação com os recursos naturais já existe de 1949 com a ONU, a FAO. Depois, em 1992, houve a Conferência de Estocolmo, depois teve o relatório *Nosso Futuro Comum*. O próprio Banco Mundial também se referiu, há algum tempo, que o modelo de produção adotado pelo mundo, tanto no sentido agrícola, quanto no sentido urbano-industrial, estaria se encaminhando para um processo de sustentabilidade.



Atualmente, estamos discutindo a Eco-92, a Rio+20, que, mais ou menos, tentam traçar um panorama dessa problemática. Ou seja, a questão ambiental veio para ficar. Isso é um fato. Juntamente com isso, quando estamos aqui discutindo uma nova readequação do Código Florestal, a gente fica só focando nisso. O que é uma pena. Quer dizer, a ideia central sobre a qual a gente fica pensando aqui, que passa aqui, é que nós temos que resolver esse problema agora.

A pergunta que vem logo depois disso é: Qual é o próximo problema que vamos escolher nos próximos cinco anos, dez anos? Porque nós vamos ter que escolher outro. Eu arrisco um palpite: nos próximos anos, nós vamos ter que discutir uma outra coisa chamada recursos hídricos. Hoje, o problema é o Código Florestal; daqui a dois, três anos, serão os recursos hídricos. Por quê? Parece-me que não existe fábrica de água, não é? A gente fabrica tudo, mas água parece-me que não se consegue fabricar. O que vamos fazer com isso?

Parece-me que a discussão posta é que tipo de desenvolvimento nós temos. Falou-se muito aqui em desenvolvimento sustentável e, se a gente for para a literatura e olhar o que significa desenvolvimento sustentável, há mais de 80 definições. Quer dizer, então, aquele debate que trazia para o escopo da discussão os recursos naturais com o nosso modo de vida está se tornando uma panaceia. Ou seja, todo mundo está falando em desenvolvimento sustentável. Mas de que desenvolvimento sustentável realmente estamos falando?

No caso brasileiro e latino-americano, para ser mais explícito, somos um continente que tem uma vasta potencialidade de recursos naturais. Parece-me que o que está posto – o que talvez seja uma das grandes dificuldades para se conseguir romper esse paradigma – é como que nós vamos fazer uma coisa diferente do que nós temos feito nos últimos 50 anos. A pergunta, a reflexão que nós temos que fazer é que: se nós agirmos da forma como estamos agindo, tem jeito, tem maneira de continuar fazendo agricultura da maneira que estamos fazendo? O Brasil já é o principal consumidor de agrotóxico do mundo, 16% do mercado mundial; 84% do consumo de agrotóxico da América Latina. Será que a gente vai conseguir continuar fazendo agricultura dessa forma ainda?

A relação entre agricultura, saúde e meio ambiente, o que especificamente isso quer dizer para gente? Penso que, a gente que discute agricultura, nós temos que ampliar essa ideia da discussão do Código Florestal, agora, especificamente, para uma questão maior. Como vamos, efetivamente, transformar isso em uma questão ambiental. Por mais que se tenha discutido, falado, a gente não tem conseguido fazer isso, porque, apesar de 50 anos de debate, o que a gente tem percebido? Os avanços na área ambiental ainda têm sido muito pequenos. Por quê? Porque a natureza, parece-me, que a gente tem uma tendência natural de olhar para ela e imaginar que ela seja um almoxarifado,



ou seja, que você vai lá e pega o que você está precisando; ou almoxarifado, ou depósito de lixo, em alguns casos.

Então, parece-me que o centro do debate é exatamente esse. Portanto, nós que lidamos com agricultura e a agricultura tem uma relação direta com a questão ambiental... Por quê? Porque a agricultura é uma atividade impactante, ninguém nega isso. Agora, nós temos que aproveitar esse espaço para podermos refletir um pouco sobre que tipo de agricultura nós estamos fazendo. Se nós continuarmos, na nossa percepção, fazendo esse tipo de agricultura que está colocado, que tem a ver com saúde – é só considerar o número de intoxicados em relação à questão do agrotóxico, alguns falam em 600 mil, quatro mil mortes por ano –, a gente precisa pensar sobre isso. Nós temos que pensar que tipo de agricultura nós estamos fazendo. Isso tem a ver com a vida das pessoas, a vida dos nossos filhos, a vida dos nossos netos, com aqueles que vão vir depois.

Basicamente, quanto ao posicionamento da Contag em relação ao Código Florestal, nós estamos discutindo esse assunto e não é de agora. Faz pelo menos quatro anos que a gente percorreu o Brasil inteiro, imaginando, e uma coisa que sempre deixou claro: há uma necessidade – a Contag sempre defendeu – de revisão da legislação. Isso é um ponto pacífico. Por quê? Porque, há algum tempo, existe um processo de criminalização dos agricultores, especialmente aqueles que são mais fragilizados, que é a agricultura familiar. Ou seja, a questão ambiental está se tornando uma questão de polícia. Isso me parece que é uma tendência natural das coisas se encaminharem para esse fato. Então, a Contag sempre se posicionou favorável, que é necessário efetivamente fazer uma revisão do Código Florestal. A gente também defende, como já foi dito antes, que não é só especificamente o Código Florestal. Certamente vamos ter mais problemas pela frente que precisamos encarar.

Para isso, o IBA elaborou um conjunto de propostas. Nós entendemos que o debate aberto na Câmara foi importante pelo fato de que lá é o espaço para você discutir essas questões. Há duas formas de se fazer política: você ficando fora dela ou, então, participando dela. Nós resolvemos participar. Fizemos propostas e tentamos incorporar algumas coisas no texto, especialmente focando na ideia de atender a uma demanda específica da agricultura familiar, por que achamos isso importante.

Outra coisa que defendemos nas propostas que conseguimos levantar no Brasil inteiro é que, ainda em que pese todo o discurso que tem sido feito ultimamente, não se pode dizer que agricultura é tudo igual; nós estamos dizendo que não é. Nós temos um vasto processo heterogêneo de agricultura no Brasil, portanto, não dá para se dizer que cabe essa ideia de discurso da agricultura única. Nós acreditamos que não é possível tratar um agricultor com 50 hectares ou 100 hectares da mesma forma que aquele que tem 5 mil hectares, 10 mil hectares. É preciso fazer a diferenciação, primeiro por razão antropológica. Ou



seja, para um agricultor familiar a terra não é apenas um meio de produção, mas um lugar onde ele construiu a história dele; não é uma relação instrumental produtiva, é o lugar onde ele mora, onde ele nasceu. Isso obviamente deve fazer alguma diferença. Não é apenas um meio de produção. Então, na nossa concepção, a agricultura familiar precisa fazer um traço diferenciado, porque a agricultura brasileira não é igual, ainda que pese toda tentativa de dizer, num discurso único, que toda agricultura é igual. Não, não é. Nós afirmamos que não é. É preciso fazer essa diferenciação; e a lei precisa fazer esse recorte, ou seja, que tipo de tratamento vai dar para a agricultura familiar.

A outra questão que achamos importante diz respeito à proposta discutida na Câmara. Com relação a ela, nunca foi uma proposta da Contag anistiar quem desmatou. Também não concordamos, e expressamos essa posição, nem imaginamos que alguém seja desobrigado de ter reserva legal.

Por que estamos defendendo isso? Porque acreditamos que a agricultura familiar tenha uma relação diferenciada com a natureza e que ela tem uma contribuição a dar. Então é nessa perspectiva. Nós nunca concordamos com essa ideia de que agricultura familiar não tem que ter reserva legal. Por isso, não concordamos que, com até 4 módulos, não tem que ter reserva legal. Nós nunca defendemos que, com até 4 módulos, não tem que ter reserva legal. Essa isenção não foi objeto de nossa análise.

Hoje o Brasil já tem um passivo ambiental de 159 milhões na área de reserva legal. Se você retirar só até 4 módulos, significa quase 30 milhões de hectares que não vão ser cooperados. Então é preciso levar isso em consideração. Acreditamos que isso tem que ser trabalhado de outra forma. Isso é enfatizado justamente na perspectiva de que a agricultura familiar realmente tem um comportamento diferenciado com a natureza, como já falei antes.

Então, o conceito de agricultura familiar, na forma proposta até agora no texto da Câmara, ficou solto. Necessitamos ampliar essa ideia. Ele precisa transformar aquela citação que ficou lá num elemento para definir outras políticas: tanto para pagamento de serviços ambientais, tanto para definição de área, tanto para definição de reserva legal, tanto para efeito de recomposição. Ou seja, não adianta colocar lá só porque existe uma lei que define o que é agricultura familiar e não usar isso como critério para outras indagações.

Outra coisa que não achamos razoável, diz respeito à Emenda 164, é transferir para os Estados grande parte da responsabilidade com relação à questão da capacidade de legislar sobre isso. Acreditamos que o próprio texto do Código Florestal hoje já atribui uma parte importante para os Estados. Então nós acreditamos que isso não seja uma saída alternativa que traga grandes benefícios.

Outra questão, que é um desejo para que esta Casa consiga efetivamente fazer, é que consigamos transpor aquele problema que tivemos na Câmara Federal da polarização entre ambientalistas e ruralistas. Por mais que



tentássemos, não conseguimos romper essa problemática. Há um universo mais ampliado para a discussão das questões ambientais, em que pese a posição que os ruralistas e os ambientalistas tenham a respeito disso. Existe outro universo que é o da agricultura familiar. É nessa perspectiva que a Contag tem trabalhado no sentido de garantir que, efetivamente, a agricultura familiar tenha um tratamento diferenciado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Eliziário.

Passo a palavra agora à Srª Maria da Graça Amorim, coordenadora da Fetraf.

A SRª MARIA DA GRAÇA AMORIM – Em primeiro lugar, boa tarde à Mesa, ao Plenário. Quero agradecer o convite feito à Organização da Agricultura Familiar (Fetraf). Pena que a gente só tenha dez minutos!

Primeiro, quero dizer que estou aqui como Fetraf. A questão ambiental, o Código Florestal, todo o seu caminhar, nós da Fetraf fazemos parte dessa discussão, estamos acompanhando, junto com a Via Campesina, com organizações ambientalistas, com pessoas físicas, toda essa questão. Então estou aqui em nome da Fetraf, mas este debate, inclusive os documentos que têm saído com a assinatura da Fetraf, são de posições que nós discutimos conjuntamente. Nós, a Fetraf, somos signatários da Carta de Belém, de quando discutimos a COP 15, que tratou do clima, em Copenhagen; somos também do comitê recém-criado que discute as florestas e sua sustentabilidade. Portanto, fazemos parte de um espaço que está debatendo essa questão. No final, posso deixar um documento que é um pouco a percepção que temos do Código Florestal.

Bem, eu sou representante da Fetraf, sou uma mulher pré-assentada da reforma agrária, já estou na terra, mas ainda não estou na condição de assentada da reforma agrária, e a minha fala aqui não é técnica nem jurídica; é a fala de uma mulher que vive da terra, que está no dia a dia, que sente de fato o sol, o calor e as consequências de quem está na terra.

Existe grande confusão com relação ao que trata hoje o Código Florestal pura e simplesmente. Quando fazemos a defesa da floresta, quando fazemos a defesa do verde, das APPs, dos rios e seus componentes, não estamos falando apenas da floresta unicamente; estamos falando de um conjunto de possibilidades e de vida que a floresta propicia. Então estamos falando de saúde, de clima bom, estamos falando de rios, de lagoas, estamos falando de uma terra, de uma propriedade, de um lugar decente, como já disse o Toledo, de se viver. Quero fazer um diferencial do que pensa a Fetraf com relação ao que é a agricultura.

Nós somos agricultores familiares, defendemos que um agricultor que não tem um pedaço de reserva, não está numa APP, que não tem um rio próximo, esse agricultor está fadado ao fracasso. O Código Florestal atual não é



responsável pela pobreza que existe no campo e pela falta de alimentos da agricultura familiar e muito menos pela grande produção. Porque a grande produção desmatou o quanto quis! E está aí o desmatamento. Inclusive, só de falarmos, só pelo fato de a proposta passar na Câmara dos Deputados... Podem ver, na última pesquisa, o quanto foi desmatado em Mato Grosso. Na verdade, faltou, por parte do Estado brasileiro, uma política mais enérgica de implementação do Código Florestal. Quando nós dizemos que faltou por parte do Estado brasileiro é porque entre ambientalistas, agricultores familiares, grandes produtores, Ibama e órgãos ambientais houve uma guerra. Então isso nós precisamos separar, mas não precisamos separar isso anistiando quem desmatou e sabia que estava cometendo crime. O Brasil não precisa anistiar quem cometeu crimes e crimes ambientais, e não só crimes ambientais. Nós sabemos que, neste País, em nome da grande produção, de se produzir, de balança comercial, de uma porção de coisas, vidas estão sendo perdidas. Por causa da ganância, o meio ambiente está sendo devastado, há trabalho escravo e muitas outras coisas.

Concordo com o companheiro da Contag: de que modelo estamos falando no Brasil? Nós não podemos jogar tudo no Código Florestal. Não podemos dizer que os problemas da falta de produção são por falta de um Código Florestal que não dá conta, porque a produção está aí. Está aí a produção, ou não é verdade? Por que tanta ganância com o meio ambiente? A fatura vai ser cobrada de todos. São vários que fazem, mas são todos que vão pagar. Por quê? Porque estamos vendendo cidade inteira vir de ladeira abaixo, secas imensas onde não havia seca, enchente onde não havia enchente; assistimos a esse descompasso que existe no Brasil.

Então quero dizer o seguinte: por que na Câmara foi quatrocentos e poucos votos? Porque há uma má informação. Eu digo que talvez alguns Deputados não tenham tido tempo, não tenham tido oportunidade de escutar mais a população do campo, da floresta porque também não é verdade que todo mundo foi escutado. Não é verdade isso.

Quero dizer o seguinte: assim como o Estado brasileiro, o Brasil, esta Casa e a Câmara têm uma preocupação grande... E o Brasil vai sediar dois eventos muito grandes, de porte internacional – um deles é a Copa de 2014 –, e há uma preocupação grande, que também esta Casa, o Brasil se preocupasse com o evento que vai acontecer no Rio de Janeiro no ano que vem, que é a Rio+20. O Brasil não pode apresentar para o mundo um Código Florestal que passou na Câmara, que a gente sabe que é prejudicial à agricultura familiar, que isenta quem desmatou, que, na verdade, deixa que o Estado tome conta da vida do povo porque as florestas, o meio ambiente, são de todos. Portanto, essa matéria deve ser tratada no âmbito federal. Então que o Brasil também trate disso e cuide de não apresentar propostas que passem neste ano e no ano que vem, com as quais nos sintamos envergonhados diante de outros países que, inclusive, estão de olho no Brasil.



Eu termino dizendo o seguinte: os Senadores têm nas mãos o destino da agricultura familiar. Isso está nas mãos dos Senadores, que devem olhar, observar, escutar mais o povo, não votar, como fez a Câmara, aos trambolhões. Não é fácil, porque nós estamos mexendo com vida, nós estamos mexendo com meio ambiente, nós estamos mexendo com vida, com o futuro não só do Brasil, mas também com o futuro do mundo, porque o Brasil tem que ser, com certeza, exemplo para os outros países.

Termino dizendo: vamos desmistificar e acabar com essa história de que Código Florestal é coisa de ruralista e coisa de ambientalista. Código Florestal é coisa do Brasil, é coisa dos agricultores, das agricultoras, é coisa de todos, é do campo, é da cidade, é da floresta. Portanto, todas e todos têm o direito e têm o dever de saber do que se trata.

Então, termino aqui e fico para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, D. Maria da Graça Amorim.

A intenção nossa aqui, no Senado, senhoras e senhores, é ouvir toda a sociedade brasileira. E, hoje, temos a honra de trazer a Fetraf para dar sua opinião sobre o que pensa com relação ao Código Florestal Brasileiro.

Agradeço à D. Maria Graça e passo a palavra ao Dr. Rodrigo Justus de Brito, da CNA.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Senador Acir Gurgacz, demais Senadores presentes, quero agradecer a oportunidade de participar deste debate.

O Senado tem a grande missão de aperfeiçoar esse texto, que para cá veio. Um texto que gerou muita briga na Câmara, para fazer com que ele fosse aprovado, embora, nos termos em que tenha sido aprovado, ele não atenda a todos os interesses, seja da CNA, da OCB, de outras entidades. Como bem disse o Deputado Aldo Rebelo, esse texto, apresentado e aprovado, foi o texto possível, ou seja, ele buscou atender, em parte, ao que o Governo queria, ao que produtores queriam; atendeu também a reivindicações do setor da agricultura familiar, atendeu a reivindicações da questão urbana.

Como foi dito aqui, esse projeto não atende totalmente a todos os anseios do setor representado, aqui, pela CNA, que pega em torno de um milhão e meio de produtores, entre os quais existem pequenos, médios e grandes. Indiferentemente, nós representamos uma quantidade de produtores de todas as categorias assim classificadas.

A primeira razão necessária para se aprovar uma lei é porque, hoje, qualquer um que tenha lido o Código Florestal não sabe o que é o Código Florestal. O Código Florestal é uma entidade; não é uma lei hoje. Por quê? Porque ele é um conjunto de medidas provisórias, tem 25 leis que o modificaram e em torno de 12 resoluções do Conama que também alteraram, fora os decretos e a própria Lei nº 9.605, de crimes ambientais. Então, o código ambiental de 1965 não



existe mais. Hoje, o código ambiental é uma medida provisória, com eficácia permanente, que não foi votada, com algumas rebarbas do que originariamente se encontrava na Lei nº 4.771. Então, é preciso uma lei clara que resolva questões relativas ao passado, visto que existe uma interpretação de que a legislação ambiental se aplica ao passado, que não existe direito adquirido. Aliás, é uma interpretação relativista, no aspecto de que o importante é a questão de conciliar a produção com a preservação e a conservação dos recursos naturais. Então, precisamos aprovar uma lei que retire do produtor rural a condição de delinquente ambiental em que hoje se encontra. Não existe uma propriedade ou um assentamento aonde um fiscal chegue e não tenha irregularidade em relação ao Código Florestal. Não existe por quê? Porque, por mais que a pessoa tenha respeitado, as regras vão mudando no tempo, e vem medida provisória, e vem resolução do Conama, e aí se jogam as pessoas na ilegalidade.

Aprovou-se um texto na Câmara, e esse texto tem razões para ser aperfeiçoado aqui, inclusive diversos dos seus itens, tendo em vista que, aqui, a tramitação não é rito especial, até mesmo de verificação de constitucionalidade, no que se refere à questão da excessiva regulamentação.

Essa lei, Srs. Senadores, se aprovada da forma como está, temos a palavra “regulamento” escrita 36 vezes. Então, ela não é autoaplicável. Se temos uma regra que remete a 36 decretos, então, com essa regra ou com um decreto regulamentando 36 coisas diferentes, é necessário se ver até que ponto essas questões podem ser regulamentadas por decreto.

Ontem, a Ministra aqui esteve e colocou suas preocupações. A questão da insegurança jurídica também nos atinge nesse aspecto, embora nós não concordemos com todas as posições dela, defendendo as posições do seu Ministério, do Governo. Mas, em relação à briga da emenda do art. 8º, que é a Emenda nº 164, o Governo é a favor da consolidação das APPs. Só que apresentou uma redação em que ele, via decreto, escolheria quais atividades são passíveis de consolidação. Ocorre que, na Constituição, nós temos o princípio da legalidade e o princípio da reserva legal, em que a imposição de direitos e obrigações não pode ser feita através de decreto. O decreto é um instrumento para auxiliar o Poder Executivo na aplicação da norma, e não instituir a norma. E essa foi a redação proposta pelo Governo.

Então, o Governo apresentou, sim, uma proposta de consolidação de uso diário de preservação permanente. Só que ele queria fazer sozinho. É difícil abdicar do poder. Ninguém gosta de diminuir o poder que tem na mão. Ocorre que a exclusividade da União em ditar parâmetros de utilização e fazer a legislação ambiental não existe na Constituição, pelo fato de que a competência concorrente deu aos Estados autonomia de resolver os assuntos de ordem regional. Então, os Estados têm competência concorrente, sim, para aqueles assuntos locais, devendo a União tratar das questões de ordem geral.



Então, tendo em vista que esse projeto vai passar por várias comissões e pela CCJ, a verificação da questão: até que ponto certas questões devem ser passadas por regulamento? Até o acesso à água depende de regulamento. A convenção internacional do acesso à água, validada aqui, nesta Casa, permite o acesso amplo e irrestrito de pessoas e animais à dessedentação. Na forma do texto, foi modificado e, agora, depende de regulamento, quer dizer que se vai decidir se o boi pode ou não pode beber água, quando e a que hora. Isso tudo vai ser feito através de regulamento, de que forma as pessoas podem acessar a água. Fazer isso através de decreto viola a convenção internacional. Quer dizer, há uma série de dispositivos lá, cuja lista poderemos mandar posteriormente para apreciação, estamos elaborando um documento a respeito disso, que precisam ser verificados.

A questão da consolidação também. É necessário verificarmos que, quando pegamos os estudos, todos os estudos, na verdade, estão chutando. Vejam que a SBPC disse que há 83 milhões de passivos ambientais; 43 milhões de reservas. Aí veio o Ipea, num estudo que, de economia, não disse nada, porque, na verdade, disse que é necessário tirar 160 milhões de hectares de áreas, por serem supostamente reservas legais, mais 40 milhões de APPs. Isso equivale a 85% da área total de produção do Brasil. Como que um instituto de pesquisa econômica sugere manter uma lei e retirar 85% da área total de produção do Brasil, sem dizer quantos empregos e quanto isso representa no PIB? Essa é uma pergunta para se fazer a eles, na quarta-feira, quando aqui estarão, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Então, se se manda dizimar 85% da área do País, retirar as pessoas, isso seria em prol do quê? “Ah, por causa dos polinizadores, das abelhas”. Não sei como, na Europa, que, em vez de nós, que temos 63% de vegetação, eles, com só 0,7% de vegetação, ainda têm pólen; polinizadores, porque, se não é possível mais produzir com a aprovação do projeto do Deputado Aldo, não sei como, na Europa e nos Estados Unidos, eles ainda mantêm altíssima produtividade. São questões absurdas, ditas por uma instituição de pesquisa do Governo.

Então, o aparelhamento da discussão contrária à aprovação do Código precisa ser deixado de lado, aqui nesta Casa, de modo que essas questões sejam passadas a limpo.

Para finalizar, a questão da anistia.

A questão da anistia é outro engodo que tem aí. Estão anistiando... A lei de crimes ambientais nunca mandou tomar todo o patrimônio das pessoas. Pelo contrário, ela disse: ajustada a regularidade ambiental, não se aplica a multa. Criou-se uma indústria de se arrecadar através de multas e, mais, 90% das multas não são atingidas por essa “anistia” que está aqui na lei.

Fiz um levantamento, aqui, do Estado do Acre, por acaso. O Estado do Acre tem sete mil multas de 2007 a 2011 – 99,1% das multas não estão



atendidas aqui, no relatório do Deputado Aldo, e que são as infrações menos gravosas, isso é o pior.

Quer dizer o seguinte: o cidadão causou um dano à APP ou à reserva legal, ele sofre o benefício de converter a multa em serviços ambientais. Aquele que deixou a APP lá, tem a sua reserva na propriedade, pediu uma licença que o órgão nunca mais deu e ele, para não falir, abriu aquela área, tem uma multa que não está atingida nessa lei.

Então, a infração de caráter formal e que não tem dano ambiental não está atingida aqui. Então, esse é mais um dos pontos que eu queria, aqui, reiterar, agradecendo esta participação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo.

Agradecemos a sua participação, lembrando aos nossos telespectadores, que nos assistem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado, que, se desejarem participar deste debate enviando perguntas, ou algum questionamento, ou sugestões, façam-no pela Internet, através do endereço www.senado.gov.br/alosenado, ou pelo Twitter @ AloSenado, ou pelo telefone 0800612211. A ligação é gratuita, tanto pelo telefone fixo quanto pelo telefone celular.

Esta é uma audiência conjunta da Comissão de Agricultura e da Comissão de Meio Ambiente.

Agradeço a presença do Senador Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Rodrigo Rollemberg, ao qual passo a palavra para que S. Ex^a possa fazer as suas colocações.

Muito obrigado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Acir.

Quero cumprimentar os nossos convidados: Sr. Leonardo Papp, Sr. Rodrigo Justus de Brito, Sr. Eliziário Toledo e, de forma especial, a presença feminina, aqui na mesa, da Maria da Graça Amorim.

Eu quero dizer ao Senador Jorge Viana que, a cada debate, eu fico impressionado como nós vamos ter trabalho nesses próximos seis meses, porque esse tema é extremamente complexo, que, idealmente, mereceria um tempo maior de reflexão, mas, como há uma questão também premente em função do fato de que grande parte dos agricultores brasileiros, hoje, estão na ilegalidade, e há essa disposição do Congresso de buscar uma solução nesses seis meses, nós vamos ter de fazer muito debate, de segunda a sexta-feira, até chegarmos a um entendimento comum.

Eu quero fazer uma observação na fala do Rodrigo, do meu xará, porque é muito importante a gente ter esses trabalhos científicos com visões diferentes. Essa não é uma questão exata, vão aparecer diversas...



Necessariamente, o conjunto das pessoas não precisará concordar com todas as conclusões dos trabalhos, mas acho que cada um traz um elemento que pode ser importante ao final.

Eu quero registrar, e já fiz isso hoje, no discurso que tive oportunidade de fazer no plenário, que o início dessa discussão do Código Florestal, Senador Blairo, Senador Jorge, Senador Acir, já me traz uma preocupação.

Eu estou com uma preocupação sobre o desmatamento legal, porque nós estamos tratando, aqui, do desmatamento ilegal, de como regularizar a situação, dar tranquilidade e segurança jurídica aos agricultores, aos produtores rurais, como apontar instrumentos econômicos que incentivem a preservação e eu considero, na minha cabeça, como uma prioridade esse exercício de buscar incentivos econômicos, instrumentos econômicos que incentivem a preservação.

Eu tenho uma preocupação, e tomara que ela não se realize daqui a cinco ou dez anos, porque nós estamos vivendo ... No momento, há um crescimento da população mundial, há um aumento da demanda por alimentos, há uma elevação dos preços dos alimentos no cenário internacional, e nós temos uma previsão legal, especialmente no bioma em que estamos localizados, e, de certa forma, eu represento uma parte dele como Senador do Distrito Federal, que é o bioma Cerrado, que é considerado por todos ainda como uma área de expansão da agricultura.

Eu digo isso porque, hoje, legalmente, retirando as áreas de preservação permanente, se poderia desmatar 81% do Cerrado brasileiro, ou converter, desmatar, ou melhor, converter 80% do Cerrado brasileiro, de Cerrado com vegetação nativa, em pastagem ou em áreas de lavouras.

Isso é muito preocupante, é muito preocupante porque, se isso for feito efetivamente, em função dessas condições do cenário mundial, nós vamos ter um prejuízo enorme para o Brasil, porque nós estamos falando de um bioma que é um dos que detêm uma das maiores biodiversidades do Planeta. Eu dizia aqui, ontem, que é um bioma que tem em torno de 12 mil espécies de plantas, sendo que 4.400 são endêmicas.

Eu lembro um trabalho do pesquisador Eduardo Assad, da Embrapa, que se refere ao Cerrado como o maior laboratório de genes do mundo. Ele fez uma projeção do que acontecerá com o mapa da agricultura brasileira se tiver um aumento médio da temperatura de um grau ou de dois graus. Há uma mudança profunda na localização das culturas e ele disse que exatamente os genes dessas plantas adaptadas a grandes períodos de estiagem, a grandes mudanças de temperatura entre o dia e a noite, poderiam resolver a produtividade ou a adaptação de culturas como a soja, como o milho, como o feijão, como o arroz para o Cerrado brasileiro.

Além disso, o bioma Cerrado é responsável por 70% das águas da Bacia do Paraná, do Tocantins e do São Francisco – 70% das águas.



Então, imaginem: se a gente... E não há, eu percebo nesse debate do Código Florestal, um ambiente para propor um aumento das áreas de reserva legal no Cerrado brasileiro, embora, quero deixar registrado aqui, eu, pessoalmente, defenda que devêssemos aumentar as áreas de reserva legal do Cerrado.

Pois bem, estou falando isso para dizer, Jorge, que o nosso grande desafio é construir instrumentos econômicos que incentivem a preservação ou a conservação de área rural em florestas ou, digamos, no resgate da biodiversidade dos biomas.

Eu quero dizer para o Leonardo e para o Rodrigo duas coisas. Primeiro, eu acho o seguinte: vai-se abrir... O Leonardo trouxe um dado muito importante, extremamente relevante, e quero-me referir a ele depois. Ele se referiu à pesquisa que diz que nós teremos de converter em floresta, ou reverter para floresta, 87 milhões de hectares replantados. Pelo que eu entendi, você poderia desmatar legalmente, a isso estou me referindo, 104 milhões de hectares, ou seja, se houvesse uma troca... Mas, enfim, estou dizendo isso pelo seguinte: se não houver incentivos econômicos, nós não vamos conseguir que os pequenos produtores rurais da agricultura familiar e os pequenos produtores possam recuperar as suas áreas de preservação permanente. Isso é fundamental.

Ao mesmo tempo, eu estou percebendo que haverá uma grande oportunidade para o setor florestal brasileiro na venda, na produção de sementes, na produção de mudas, no desenvolvimento de tecnologias para recuperação de áreas de preservação permanente e áreas de reserva legal, que, pela lei, poderão ser utilizadas, evitando o corte raso. Refiro-me às áreas de reserva legal.

Portanto, nós estamos diante de um grande desafio.

Agora, embora saiba que tenha de fazer todo esse esforço, com essa dificuldade – e reconheço que existe uma grande dificuldade para se recuperarem essas áreas de preservação permanente –, é importante fazê-lo, porque essas áreas de preservação permanente, sobretudo às referentes às matas ciliares, às ripárias, são fundamentais para garantir a qualidade da água, que é um bem fundamental para garantir a viabilidade da agricultura e a vida nas cidades. Lembrando que todos os rios começam pequenos; eles só vão ser grandes depois. E, se a gente não preservar os rios quando pequenos, nós não teremos os rios grandes.

E aí quero descrever uma experiência que eu vivi, para mostrar a complexidade dessa questão. Há cerca de onze anos, fiz uma viagem pelo rio São Francisco, que saiu de Pirapora e foi até foz do São Francisco, juntamente com um grupo de pesquisadores do CDS, da UnB. Cada um desenvolvia um trabalho, e o meu foi discutir a implementação de comitês de bacias hidrográficas com prefeitos e vereadores de cada cidade. Mas o fato é que eu não me lembro – hoje, por lei, nas margens do São Francisco, teríamos de ter 500 metros de preservação permanente – de nenhum lugar do rio São Francisco, de Pirapora à



foz, que tivesse pelo menos 50 metros de área de preservação permanente. Até porque eu não vi área alguma de preservação permanente na beira do São Francisco. A sensação que eu tive era a de que tudo já havia sido desmatado. E mais: grande parte desmatada apenas para vender o carvão, não havia qualquer atividade agrícola às margens do São Francisco. Mas algo me chocou profundamente: vi muitos córregos secos, pequenos afluentes do rio São Francisco secos. Isso há dez anos.

Portanto, entendo que temos de dar um jeito de recuperar essas áreas de preservação permanente. Se não recuperarmos as áreas de preservação permanente, especialmente às ripárias, não teremos rios, não teremos água e teremos problemas sérios no campo e na cidade.

Para concluir, estamos, efetivamente, diante de um grande desafio. Estou convencido de que devemos tratar diferentemente os produtores rurais que, por uma questão cultural, quando esse tema ambiental ainda não estava presente, isso há 50 anos, converteram áreas para uso da agricultura, da pecuária, daqueles que foram incentivados por programas governamentais e que desmataram dentro da legalidade, e que, depois, com a mudança da lei, ficaram na ilegalidade, e ainda daqueles que desmataram mais recentemente, de uns 20 anos para cá, enfim, quando a questão ambiental já estava presente, portanto, desmataram com a consciência de que estavam cometendo crimes ambientais, e que simplesmente não podem, no meu entendimento, serem anistiados.

Como a gente vai encontrar essa fórmula? Acho que esse é o grande desafio.

Repto: devemos investir muito na busca de construção de incentivos econômicos que estimulem a preservação. Começo a ficar preocupado, sinceramente, daqui há cinco, dez anos, de o Brasil estar vivendo um grande desmatamento dentro da legalidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Rodrigo Rollemberg.

Passo a palavra ao nosso Relator da reforma do Código Florestal da Comissão de Meio Ambiente, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado Senador Acir. Quero parabenizar V. Ex^a e o Senador Rodrigo Rollemberg por estarmos aqui, nesta sexta-feira, à tarde, imbuídos do propósito de discutirmos, identificarmos problemas e, mais que identificar problemas, tentar encontrar o melhor caminho para que o Brasil possa ter, dentro do possível, a melhor legislação ambiental que possa assegurar para o País um caminho de crescimento, do ponto de vista da produção, da criação, da produção de alimentos, especialmente, que é uma vocação do nosso País, que já ganha e é uma referência no mundo por esse lado, mas que também o Brasil siga sendo um país que tem autoridade, com absoluta



independência, de ganhar o respeito do mundo por ser a maior potência ambiental do mundo também. Acho que isso é conciliável.

Eu não conheço nenhum produtor – estou ao lado do competente produtor, porque, com trabalho, com dedicação e com inteligência se transformou em um dos maiores produtores do mundo, o Senador Blairo Maggi, sua família –, nenhuma atividade produtiva ou de criação que não tenha uma relação de dependência direta com os recursos naturais; ou seja, vai do solo à água, especialmente. E o Brasil reúne essas condições de clima, de solo. Não temos um clima com condições extremadas com a gente identificada em muitas regiões do mundo e, talvez isso tenha sido tudo isso reunido, o nosso meio ambiente, que nos deram condições para que as atividades produtivas e as de criação, as da agropecuária, as da produção agrícola, as do agronegócio se estabelecessem.

Acho que o Brasil, aproveitando aqui a Srª Maria da Graça, tem um déficit muito grande, porque nós não acertamos ainda na política para a produção familiar; para o pequeno produtor, no Brasil, há um déficit nisso. Está aqui a Contag, a Fetraf, é um fato, seja no Acre, seja no Nordeste, seja no Sul, seja no Centro-Oeste. Os programas de apoio, seja com terra, seja do ponto de vista da produção para o produtor familiar, carecem de sustentabilidade social, ambiental e econômica.

Ao longo desses anos, temos visto também que o Brasil tem problemas sérios no crédito, na assistência técnica com a produção, seja a produção empresarial, seja a produção familiar, a pequena produção.

Esse é um momento importante que estamos vivendo aqui.

Ontem, tivemos uma audiência. Eu diria que, terminando, e ouvindo com calma a explanação dos nossos convidados, confesso que identifico uma profunda diferença entre o que ouvimos ontem e do que começamos a ouvir hoje. O tom de algumas exposições, no conteúdo de algumas exposições – e estava aqui, ontem, a Ministra do Meio Ambiente, trazendo para o Senado, inaugurando oficialmente a fase do trabalho desse tema aqui no Senado –, o tom foi amigável, foi objetivo, foi sincero e conversei com muitos colegas Senadores e Senadoras que têm posições muito bem definidas sobre alguns temas que o Código abraça e nós conseguimos modificar o ambiente político que carrega esse debate na Câmara dos Deputados.

Com todo o respeito à Câmara, lá eles viviam a ameaça do tempo, do decreto do dia 11 de junho, algumas decisões importantes foram tomadas já no final, houve desencontros políticos dentro da própria base do Governo, mas acho que ontem, o Senado cumpriu um papel importante graças a esse entendimento que está tendo aqui, inclusive, são duas Comissões, tinha outra, a terceira, a de Constituição, Justiça e Cidadania, dois relatores estavam juntos, e a contribuição dos Senadores. Ninguém falseou nada ontem aqui. Discutimos com profundidade os temas, com objetividade, mas num outro tom.



Quero, aqui, com todo o respeito aos convidados – para não ficar ruim, não vou ficar selecionando, escolhendo, porque o meu papel de Relator é muito de ouvir, tenho uma responsabilidade enorme, óbvio, eu poderia sair ouvindo, eu sozinho, e fazer o relatório, esse relatório poderia ser aprovado, acolhido ou não, mas acho que não tenho esse direito. Eu fui escolhido pelo Senador Rodrigo Rollemberg para relatar, na Comissão de Meio Ambiente, e fui o primeiro a procurar Blairo, a procurar Moka, a procurar Acir, a procurar o Luiz Henrique, a procurar as lideranças do PMDB, as lideranças da Casa, a Presidência da Casa, o Governo, e agora estamos ouvindo a sociedade, para que a gente possa, com bom senso, encontrar o tom adequado de tratar no tempo certo esse assunto. Se nós partirmos para a situação de um debate se transformar no debate do “eu te convenço” ou do “eu sou convencido”... Nós temos de abrir uma conversa objetiva sobre esse tema. E eu não senti muito o tom de conversa aqui.

Para não falsear, quero dizer que a CNA precisa ajustar o tom com a gente, para a gente poder aproveitar as propostas da CNA. Por quê? Eu conheço bem o Assuero. Eu poderia passar aqui uma hora debatendo a questão das multas no Acre. E, pelo que eu tenho conversado com o Assuero que é o Secretário de Meio Ambiente da CNA, o Estado em que a CNA conseguiu criar um ambiente para implementar políticas, que criaram um ambiente de bom conforto para o pequeno, médio e grande é o Estado do Acre. É um Estado positivo.

Alguns anos atrás, fazendeiro não sentava com índio, nem com seringueiro, nem com extrativista. Entrou o Governo, mediou o processo. O Sr. Assuero, que está há muito tempo na federação lá, cumpriu um papel importante. E nós conseguimos fazer uma coisa que eu falei ontem e vou repetir aqui: saiu um mapa importante para o Brasil, que é um mapa que nos envergonha. Aliás, as mortes no campo são uma chaga. Nós vivemos isso no Acre.

Saiu um mapa no jornal *O Globo* com o número de pessoas que se sentem ameaçadas, normalmente pessoas ligadas à agricultura familiar, pessoas na guarda da Contag, da Fetraf, de outras entidades, sindicatos, e o Acre estava fora. Não havia nenhuma pessoa que tinha registrado ameaça. Mas nós já fomos o pior dos exemplos para o Brasil, com as mortes, que ganharam o mundo inteiro.

E aí eu queria, para não me perder também de fazer uma fala, com todo o respeito, eu acho que agora... Eu visitei o Deputado Aldo. Foi a primeira pessoa que eu visitei quando o Rodrigo me indicou relator. Eu falei: você agora não é mais relator, você é autor de uma proposta. Ocorreram três votações importantes na Câmara: uma para urgência da matéria, com quase 400 votos; outra de um texto, que recebeu 410 votos; e a outra, que dividiu a Câmara, foi a Emenda 164.

Não estou dizendo que a emenda é errada ou que é certa, não estou entrando no mérito. Se o Governo ou a base do Governo tivesse mais 40 votos, o resultado teria sido outro, a Emenda 164 teria sido derrotada. O clima era ruim



dentro do próprio PT. Mas agora nós temos outro ambiente aqui, e eu gostaria muito, se possível, que o ambiente fosse o de ontem. Eu vou visitar à CNA provavelmente na semana que vem. Vou fazer uma visita à CNA, e vou para ouvir, para considerar, porque senão eu vou estar sendo parcial, senão vai estar valendo aquele debate que tomou conta, como bem a Maria da Graça pôs no final da votação na Câmara, que era um debate que já não se estava nem ouvindo. Aquilo não constrói nada. Eu vou lá para ouvir, porque eu acho que a CNA tem uma contribuição importantíssima a dar, para que possamos chegar a bom termo na legislação.

Mas eu não acho muito adequado que partamos, agora que estamos começando no Senado o debate, para desqualificar o Ipea, para desqualificar a SBPC, para desqualificar o Governo, mesmo que seja indiretamente. Não, o senhor falou e eu ouvi, agora o senhor me ouça um pouquinho. Sinto muito. Eu estou compreendendo, só estou dizendo que nós não vamos trabalhar nesse tom. Sinto muito. O senhor se enganou no tom que trouxe para cá.

O tom que estamos querendo aqui é de uma avaliação objetiva sobre a proposta da Câmara, votada pelos Deputados, porque não podemos desautorizar o que foi votado pela Câmara, o que está faltando nela, o que pode ter de insegurança jurídica e o que pode estar faltando na proposta. Se o senhor tivesse usado o seu tempo para isso, eu teria feito um bom aproveitamento dele. Mas, lamentavelmente, o senhor foi desqualificar o Ipea, o senhor foi desqualificar a SBPC, o senhor foi desqualificar o Governo: “O Governo é isso, é aquilo”. Não é por esse caminho. Nem a oposição fez o que o senhor fez hoje aqui. A CNA tem toda a independência de fazê-lo, mas eu quero aproveitar o tempo. Por isso, quando eu for lá, eu quero pegar... E aqui a minha proposta para ouvir o senhor, que vai já falar, certamente.

Eu queria que houvesse um posicionamento seu, da Maria da Graça, do Sr. Leonardo e do nosso convidado, o Eliziário, que pudesse nos ajudar. Que ponto a CNA encontra? Que ponto a Fetraf encontra? Que ponto a OCB encontra? Que ponto a Contag encontra? Se possível, se já fizeram essa avaliação, qual é o ponto mais grave que a senhora encontra no texto que veio e que pode ser prejudicial para os trabalhadores da agricultura familiar? O mesmo para todos os nossos convidados. Se há algum ponto naquela proposta votada na Câmara dos Deputados que para a CNA possa ser muito importante e que tenha que sofrer uma alteração, um ou dois ou três, pelo menos uns dois ou três, para não voltarmos a um debate.

E, por gentileza, outra pergunta que eu faria é o seguinte: o que os senhores acham que está faltando para essa proposta que, no calor do debate, no tempo curto, na Câmara, não foi incluído? Posso citar a questão das cidades, posso citar a questão do clima mesmo, ou incentivos que possamos ter para a atividade produtiva. Então, só para aproveitarmos.



Desculpem o tom como coloquei, não tenho nenhuma intenção de estabelecer debate com a CNA, ou briga, ou coisa parecida. Eu só estava querendo que trouxéssemos para um tom de ouvirmos uns aos outros. E aí vamos ouvir a SBPC terça-feira, ou quarta-feira. Eu não posso chegar lá e ouvi-los falar da CNA. Eu queria ouvir a opinião deles sobre o Código, sobre a proposta, porque senão nós vamos ter de novo o tempo como nosso adversário, nosso inimigo.

Então, desculpem ter me alongado, mas eu quero sair daqui com a sensação que saí ontem, de ouvir a opinião do Governo sobre a proposta da Câmara e sobre o que está faltando.

Eu gostaria de ouvir de V. S^{as} uma avaliação curta do texto que veio da Câmara, se tem algum ponto que preocupa as entidades que o senhor e a senhora representam, e alguma coisa que esteja faltando. Se nós fizermos isso, vocês estão me ajudando no meu trabalho. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Pergunto ao Senador Blairo se gostaria de usar a palavra. V. Ex^a está com a palavra, Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Muito obrigado. Eu também não vim aqui só para ouvir, não é, Presidente?

Boa tarde a todos que estão nos ouvindo, nos assistindo. Cumprimento aqui os nossos convidados, o Presidente Rodrigo, o Presidente Acir, o Senador Jorge, que está aqui conosco.

O Senador Jorge fez aqui uma abordagem bem própria para este momento, porque as explanações aqui colocadas foram feitas mais num tom de quem estaria começando a construir um projeto, são muito abertas. Na realidade, esse projeto não merece nem críticas de que não houve tempo para discuti-lo. Ele tem 11 anos. Esteve na Câmara de 2009 a 2011; já andou, já foi, já veio. Eu acho que nem essa crítica ele merece, porque, de fato, houve muito tempo para discuti-lo.

Então eu também acho que nós temos que ser aqui agora objetivos. Nós temos um projeto na mão, nós não temos o direito – nem faríamos isso – de desqualificar o que a Câmara fez, dizendo “isso aqui está muito quadrado, eu vou arredondar isso aqui e vou mandar de volta para a Câmara”. Não vai adiantar nada, porque a Câmara vai olhar e dizer: “Olha, vocês fizeram muito redondo, eu vou quadrar e mandar de volta”. E não é isso que os setores produtivos do Brasil, quer sejam os agricultores, quer seja a agricultura familiar, quer seja a Fetraf, enfim, todos os atores envolvidos no processo buscam uma solução.

Existem pensamentos diferentes dentro do setor agrícola, claro que existem. Eu estava ouvindo a Maria da Graça, representante da Fetraf, e o representante do CNA e percebi pensamentos diferentes. O importante é que cada segmento defenda os seus interesses políticos. Mas acho que, nesse projeto, as discussões políticas, os vieses ideológicos devem ficar de fora. Nós



temos que buscar aqui o entendimento para fazermos uma lei, como foi dito aqui, que seja compreensível, que seja de fácil assimilação pelos produtores, por aqueles que querem a conservação e, principalmente, pelo Ministério Público, que é o fiscal da lei. Eu faço sempre questão de dizer que não estou criticando o Ministério Público. É que, se nós deixarmos as coisas abertas, eles terão de propor as ações, para fazer as correções.

Outro dia, dei uma declaração, que saiu em um jornal, em que me posicionei sobre as APPs – e é referente à 164. Eu entendo que ali há contradições, porque, em determinado momento, se diz que está tudo consolidado e, logo em seguida, vem ensinando como se corrige. Bom, se está tudo consolidado, então não tem que ensinar como corrigir. Ou se está dizendo então: se você fizer errado no futuro, vai corrigir desse jeito. Então, aqueles que reclamam que têm uma brecha para abrir mais também têm razão. Nós temos três razões nessa questão, com três interpretações diferentes. Não vai dar outra: serão milhares e milhares de ações na Justiça. E não é isso o que nós queremos.

O que nós queremos é discutir, neste momento, como podemos fazer para atender os interesses sociais, como foi dito aqui, e até antropológicos. Defendo, por exemplo – não sei se vou conseguir levar adiante esta discussão aqui no Senado, mas vou até o fim com ela –, que os pequenos produtores têm que ter um atendimento diferente na questão das APPs. Não é possível você chegar até um cidadão que mora na beira do rio Cuiabá, na beira do rio São Lourenço, há quarenta, cinquenta anos, e dizer a ele: “Cara, você tem que sair, agora, 50 metros, 100 metros daqui, porque você está no lugar errado”. Não acho justo isso. Eu não acho justo. Eu acho que é uma afronta com pessoas que moram e que estão lá. Então precisamos ter bom senso nessa questão. Mas muito bom senso.

Quando dizem: “Olha, nós temos que guardar nossos ativos ambientais para o futuro, mas também não podemos esquecer do presente, abandonar todo mundo, afastar todo mundo, porque, no futuro, vamos precisar disso”, eu discordo. Nós temos para o presente e temos para o futuro. Para mim, o Código que está aí, a lei que veio da Câmara para o Senado, não tem grandes mudanças a serem feitas. Ela tem ajustes, como eu já disse, para não ficarmos na mão de terceiros, que é o que a Câmara deseja, o que o Senado deseja e o que os setores produtivos desejam também.

E também, Rodrigo, eu não vejo aqui nenhuma anistia na questão da reserva legal, como foi colocado. Eu não vejo, realmente. Porque aqueles que foram penalizados...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Quem disse foi o outro Rodrigo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PT – MT) – Desculpe, Senador. Foi para o lado de cá.



Eu não vejo nenhuma anistia. Muitos dizem: "Eu não fui multado, portanto, eu não devo nada". Mas se eu pedir para o Ibama ir lá na propriedade dessa pessoa, ele vai achar alguma coisa errada e vai multar. Então, o que queremos? Nós queremos é o conserto, nós queremos é arrumar a situação. Se alguém desmatou um pouco a mais, 10%, 15%, ele tem a obrigação de comprar uma área equivalente, reflorestar a área dele, ou uma servidão, qualquer coisa. Ele terá um custo, Senador Jorge. Ele tem custo. Ele não vai sair da situação em que se encontra sem colocar a mão no bolso. Portanto, não há anistia. O que estamos dizendo é o seguinte: você vai usar o dinheiro que era para pagar a multa para você se legalizar. Esse é o conceito. E por isso não cabe aqui simplesmente a palavra anistia, porque ele terá que botar a mão no bolso e fazer o conserto daquilo que fez de errado, quer seja na década de 60, 70, 80, assim por diante.

Então, quero dizer que o Senador Jorge aqui colocou, com muita propriedade e com muita tranquilidade, que não estamos em um processo de início de construção, onde tudo pode ser colocado. Nós estamos em um processo de encaminhamento, e a nossa faixa não é muito grande para fazermos muitas mudanças também, porque temos uma Câmara que votou, que discutiu, que acompanhou, que viajou pelo Brasil inteiro, e que precisa ser ouvida, não pode ser desconsiderada.

Para finalizar, eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Eliziário. Confesso que não entendi muito bem, Sr. Eliziário, quando o senhor colocou a questão dos quatro módulos fiscais. Entendi que o senhor é contra essa posição. Eu queria... Depois o senhor pode me responder. Porque eu entendo que a agricultura familiar, os pequenos agricultores, uma vez isentos de recompor a reserva legal – não é usar a reserva legal, que ele não usou até agora, mas de recompor –, isso para mim é uma coisa que os setores da agricultura familiar, aqueles que estão próximos, não podiam abrir mão desse tipo de situação. Primeiro, porque custa caro, perde áreas de produção, e não permite, não vai permitir, no futuro, o uso dessas áreas que ainda estão com florestas dentro dos quatro módulos. E tem uma coisa importante.

O Rodrigo trabalhou comigo em Mato Grosso – quando eu era Governador ele era da Secretaria de Meio Ambiente – e sabe muito bem que o Estado brasileiro hoje não tem condições de recepcionar todos os produtores brasileiros – pequeno, micro, médio, grande –, levá-los para a Secretaria de Meio Ambiente e dar-lhes um documento de que ele estão legais ou estão em processo de legalização. Nós não temos essa condição. Se nós dermos dois anos de prazo – se não me engano, esse é o prazo que a lei dá para ele se adequar –, vamos ter dois anos em que a produção e os produtores brasileiros estarão legais. A partir daí, a grande maioria, de novo, vai cair na ilegalidade, porque o próprio Estado brasileiro não tem condições de recepcionar, processar e dar os alvarás necessários.



Então, ficaria essa pergunta para depois a gente poder entender um pouco melhor o posicionamento de V. S^a

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Blairo Maggi.

Nós temos algumas perguntas, alguns questionamentos que chegaram pela Internet. Vou aguardar a presença do Senador Jorge Viana. (Pausa.) Está de volta o Senador Jorge Viana, nosso Relator pela Comissão de Meio Ambiente.

O Agnaldo da Rocha, de Itaperuna, Rio de Janeiro, Pergunta: “Como ficará a situação dos conhecidos pesque-pague caso o PLC 30, de 2011, seja aprovado? Afirma que essa atividade não pode ser extinta, uma vez que é responsável pela geração de renda e de emprego.

Quero crer, se os Senadores concordarem comigo, que essa questão não está posta dessa forma, que vão acabar os pesque-pague.

O SR. JORGE VIANA – O Rodrigo Justus vai responder, porque ele é advogado e sabe que há uma salvaguarda nesse caso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Não está em questão, Agnaldo, o fim dos pesque-pague. Está bem claro no texto que os lagos artificiais não ficarão sem a utilização econômica. Não há essa colocação, mas vamos nos aprofundar e gostaria que você acompanhasse o desenrolar desses trabalhos. Vamos acentuar, a cada semana, todos os pontos e principalmente em perguntas como a sua nós vamos nos aprofundar para responder diretamente a você.

A Gerly Ferreira do Nascimento, de Rolim de Moura, pergunta: “Por que o PLC 30, de 2011, não dispõe sobre a plantação em montanhas brasileiras, que poderiam favorecer o crescimento da produção de alimentos no País?” E cita o exemplo da China, um dos maiores produtores de arroz do mundo, e de Portugal, que obtiveram êxitos econômicos com plantações em regiões montanhosas.

Senador Blairo, gostaria de dar uma colaboração em relação e essa pergunta, ou vamos fazer isso, diretamente, depois? Ela diz que a utilização das montanhas brasileiras poderia favorecer o crescimento da produção de alimentos no País.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Senador, pelo que li – talvez o Senador Jorge possa responder até melhor –, não está proibido no novo Código Florestal a cultura... Aí ele está selecionando culturas lenhosas – uva, maçã, todo esse processo, que é tradicional também. Não se está proibindo isso; o que se está dizendo nessa nova lei é que não poderá haver novas conversões para isso. Quem está estabelecido tem direito de permanecer sem nenhum problema.



O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Ou seja, aquele que está produzindo vai continuar produzindo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Vai continuar produzindo. Ele não será retirado de lá e lhe será dado o alvará de legalidade, porque ele tem direito de permanecer ali.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Até porque as áreas de serras e de montanhas em nosso país estão mais na região Sul e, praticamente, todas elas, aquelas que podem ser produtivas já estão sendo produtivas. Isso não mudará.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco/PR – MT) – Talvez, Senador Acir, haja uma confusão, porque diz-se que nós não podemos utilizar área acima de 1.800 metros, mas isso é tão raro no Brasil; acho que é zero, zero qualquer coisa. Um ou dois que estão vedados mesmo de usar, mas acima de 1.800 metros. Não é nada considerável.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Leonardo, gostaria de fazer alguma colocação sobre o assunto?

O SR. LEONARDO PAPP – Só para tentar contribuir em relação a como está isso no texto que veio da Câmara. Hoje não dá para plantar em topo de morro nenhuma espécie de cultura. O que o art. 10, se não me engano, do projeto que veio da Câmara diz é que podem ser mantidas algumas culturas: as lenhosas, perenes e de ciclo longo, o pastoreio e as atividades florestais. Essas que já existem poderiam permanecer em topo de morro desde que não impliquem supressão de novas áreas de vegetação e sejam adotados critérios de preservação da água e do solo. É o que está, se não me engano, no art. 10, para topo, e no art. 12, para inclinação de 25 a 45 graus. Então, não são todas as atividades. Por exemplo, legumes, verduras que não são lenhosas, nem perenes nem de ciclo longo continuariam tendo a sua atividade proibida pelo projeto que veio da Câmara. Agora, na maioria das vezes, o que se planta nesses locais é uva, maçã, café; portanto, estariam abrangidas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Contempladas.

O SR. LEONARDO PAPP – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – E também topo de morro acima, considerando 100 metros também.

O SR. LEONARDO PAPP – É. Muda, inclusive, o conceito do que é topo de morro. Hoje é dois terços, considerando a cadeia. Agora, é a cela. O conceito dos dois terços do topo de morro permanece inalterado. O que se dá no projeto da Câmara é uma nova definição de como se calcular esses dois terços.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Eu convido a Gerly Pereira do Nascimento para acompanhar os nossos trabalhos. Ao longo das exposições e da evolução, nós vamos pontuar todas essas questões.



O Rafael Soriano pergunta se haverá regime de urgência para a votação e como é possível ampliar o envolvimento das diversas vozes da sociedade no debate.

Com relação à urgência, a urgência da votação já está existindo, não de maneira oficial, mas a urgência já existe até porque nós temos um prazo até 11 de dezembro para que possamos votar aqui, no Senado, e voltar à Câmara para fazer os ajustes, se houver necessidade, antes do dia 11 de dezembro de 2011.

Como nós vamos ouvir a sociedade brasileira, nós estamos fazendo isso exatamente desta forma: ouvindo vocês por meio do nosso e-mail, por meio do 0800, por meio do nosso Twitter e das audiências públicas que estão sendo realizadas toda semana. Nesta semana, tivemos três audiências públicas no Senado, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente. E faremos toda semana, conjuntamente, Senador Jorge Viana, e também separadamente, as reuniões internas para que possamos avançar. E vamos, sim, ouvir toda a sociedade para que a gente possa fazer, de fato, um Código Florestal que atenda à necessidade popular.

Fico contente e satisfeito quando o Senador Jorge Viana coloca que está ouvindo e não está emitindo opinião com relação ao Código neste momento. Cabe a nós realmente ouvir os nossos convidados. Cada um tem um pensamento – às vezes, muito antagônicos um e outro –, mas cabe a nós ouvir a todos eles. E esse é o nosso trabalho. Vamos ouvir a todos. Vamos tentar fazer o possível para que todo segmento da sociedade brasileira possa estar presente nas nossas reuniões de ciclo de debates, nas sextas-feiras, ou nas audiências públicas, que serão realizadas ao longo dos próximos meses, das próximas semanas. Faremos isso com muita disposição, com muita tranquilidade para ouvir a todos.

Agora, passo a palavra ao Dr. Eliziário para responder o questionamento do nosso colega, Senador Blairo Maggi, e outras indagações que o senhor achar pertinente, num prazo curto, para que possamos continuar nosso trabalho.

O SR. ELIZIÁRIO TOLEDO – Na verdade, a proposta que a Contag tem defendido para efeito de reserva legal, o acúmulo que a Contag teve, na verdade, não contemplou essa questão de redução, ou seja, de isenção de reserva legal. Esse é o fato. Para a propriedade da agricultura familiar, que no texto que veio da Câmara consta em quatro módulos, o que a gente queria é que se fizesse uma distinção. Bom, quatro módulos não é agricultura familiar. Essa é uma questão. Mesmo que seja para essa propriedade de quatro módulos, a Contag não trabalhou com a possibilidade de que mesmo essas propriedades não tivessem reserva legal, deixando-se claro o seguinte: onde já existe reserva legal, ela vai ficar, obviamente, porque o texto contempla isso. Agora, onde tivesse que haver composição, teria que haver composição.

Foi esse o entendimento a que se chegou. Inclusive, no início das conversas, até tentamos encontrar uma proposta alternativa, que talvez fosse até



dois módulos, mas, no geral, o que se optou foi exatamente assim: não houve apreciação de que a agricultura familiar não teria que ter reserva legal, como está proposto no texto que até quatro módulos não teria. Então, essa é a posição com relação a esse tema, deixando claro que, nesses casos, o que caracteriza até quatro módulos não é especificamente quatro módulos, mas que fosse utilizado para isso outro conceito de agricultura familiar, que vai muito além da questão do próprio tamanho.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado. Nós temos mais duas perguntas, que faço questão de ler. Uma...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – (*Fora do microfone.*) ... pudesse comentar o ponto mais importante da proposta que veio da Câmara, para a Contag, se necessitaria de uma alteração – um ou dois pontos – e o que o senhor entende que pode estar faltando na proposta, para a gente dar um sentido que fiz aos quatro convidados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Fazer mais uma rodada.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu fiz aos quatro convidados para ver o comentário deles sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Com a palavra o Sr. Eliziário.

O SR. ELIZIÁRIO TOLEDO – Bom, com relação à questão da proposta da Câmara, uma coisa que sentimos falta é exatamente essa diferenciação. Ou seja, não adianta colocar lá a Lei nº 11.326, dizendo que existe agricultura familiar, se você não utilizar isso para outras coisas. Esse é um fator, porque na nossa percepção ficou muito solto no texto. Então, tem que reforçar, tem que colocar que existe uma agricultura diferenciada, que é aquela que está prevista na Lei nº 11.326, e que isso vai servir de parâmetro para as outras questões. Esse é um aspecto.

O outro aspecto, que tentei falar inicialmente, é que, no que diz respeito à questão de instrumentos econômicos, como falava o Senador Rollemberg, talvez a lei ou o próprio Código Florestal possa assinar isso com um pouco mais força. Qual é o grande problema? O grande problema é que, para aquelas pessoas que têm passivo ambiental, ainda que pese toda essa conversão de multas para efeito de investimento para recuperação, nós achamos que isso é insuficiente, porque há uma parcela importante de agricultores que, mesmo desonerando as multas, não vai ter capacidade de recompor isso. Então, nós acreditamos que, talvez, tenha que colocar, de forma um pouco mais incisiva, essa questão.

É necessário que existam, sim, programas de financiamento público para isso. Não financiamento; neste caso, acredito que tem que ser fundo não reembolsável mesmo, porque, se não tiver um mecanismo para recompor essas áreas, os agricultores vão continuar dentro da ilegalidade e não vão conseguir



repor. Por quê? Porque está posto assim: existe um problema sério, especialmente com relação à agricultura familiar, as atividades acabam não tendo capacidade de autorreferenciarem-se, não há possibilidade de ter um excedente econômico para fazer investimento nessas áreas. Então, se não houver aporte econômico de fundos, especialmente não reembolsáveis, que sejam públicos para poder fazer isso, na nossa percepção, os agricultores vão continuar ficando na ilegalidade. Quer dizer, grosso modo, *a priori*, acho que são dois pontos que precisam ter um foco mais importante.

A outra diz respeito ao seguinte: é uma pena que o Código Florestal trata apenas disso. Se ele pudesse, por exemplo, contemplar, de alguma forma, outras formas de pagamento por serviço ambiental, que fosse uma coisa mais incisiva, porque seria uma forma, inclusive, de você acenar para a possibilidade de rendas não agrícolas. Quer dizer, de repente existe essa possibilidade. Não sei como pode ser feito isso, mas que, de alguma maneira, tivesse um aceno um pouco mais incisivo com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem.

Leonardo Papp, gostaria de fazer as suas colocações, por gentileza?

O SR. LEONARDO PAPP – Então, Senador, de maneira bem direta, vou falar de dois tópicos que talvez mais tenham sido motivo de discussão dentro da Casa.

O primeiro deles é a questão da consolidação em área de preservação permanente. Esse é um assunto difícil de ser tratado porque a gente reconhece que o local ecologicamente mais importante a ser preservado é a APP de margem de rio. A gente reconhece isso. Por outro lado, dar um tratamento igualitário para, absolutamente, todas as situações que envolvem APP hídrica pode gerar injustiças sociais. Há proprietários pequenos ao longo de grandes, que, se se lhes aplicar a legislação atual na maneira como está hoje, estão devendo área de preservação permanente. A propriedade dele é menor do que aquela que a legislação exige como área de preservação permanente. Então, como conciliar isso parece-me que é algo que pode ser aprimorado pelo Senado.

A reboque disso, como aprimorar, então, a questão da regularização em APP...

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – A ponto de V. S^a achar que devemos fazer uma discussão mais ampla sobre a questão ripária, de ampliar de novo isso? Como V. S^a falou, é a área mais sensível.

O SR. LEONARDO PAPP – Não há dúvida.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – E isso, cientificamente, para o produtor, para todo mundo é. E é talvez o ponto mais central do problema.

O SR. LEONARDO PAPP – Também acho.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Para o qual é mais difícil de encontrar uma solução.

O SR. LEONARDO PAPP – Também acho.



A questão é como encontrar um critério que permita a conservação de solo e água basicamente, de maneira responsável.

O que estou dizendo é o seguinte, Senador: talvez não em todos os casos de atividades já consolidadas, eu precise ter obrigatoriamente 30 metros. Talvez, em outros casos, eu precise ter mais do que 30 metros.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – A proposta fala de 15?

O SR LEONARDO PAPP – O quê?

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – A proposta fala de 15 em que situação?

O SR. LEONARDO PAPP – Ah, sim, para cursos d'água de até 10 metros.

Vou contar uma situação lá do sul. Sou de lá, então posso dizer. Não são raras as pequenas propriedades rurais que tenham seis, sete cursos d'água dentro delas com vazão de menos de meio metro em cada uma delas. Se eu aplicar o mesmo critério para essa propriedade de uma outra que tem rios de 9,99 metros, inviabilizo aquela e eventualmente não protejo adequadamente a segunda que estou mencionando.

Então, encontrar um critério para se tratar, de maneira responsável, a conservação do solo e da água, sem gerar injustiças, em APP ripária, acho que é um dos grandes desafios que se tem aqui.

Isso nos faz passar, Senador, para o segundo ponto que objetivamente nos preocupa um pouco, que é como dar objetividade ao Programa de Regularização ambiental, um baita mecanismo na nossa opinião, mas no qual é preciso ficar mais claro até onde vai a União, até onde vai o Estado, de modo que possamos evitar uma preocupação, que é a que o Senador Blairo tem colocado, de deixar à discricionariedade do MP. O Estado fez um programa de regularização que o Ministério Público eventualmente, de maneira legítima, entende que está indo além do que poderia ir. Então, o burilar essas competências me parece ser adequado.

E o terceiro e último tópico, Senador, em decorrência disso, é o prazo para esse Programa de Regularização Ambiental. Daí, faço uma referência explícita. O art. 33, § 2º, do texto que veio da Câmara diz que o produtor vai precisar aderir ao Programa de Regularização Ambiental num prazo de um ano, contado a partir do momento em que existir o cadastro.

E, veja, aqui há um risco que é sério: o Governo pode instituir o cadastro, mas não ter criado as regras do programa, de modo que o prazo para o produtor se inscrever no programa já começa a correr, sem ele saber quais são as regras do programa, o que é uma contradição tremenda. Então, o sujeito vai ter de se inscrever no programa, sem saber quais obrigações que lhe vão ser impostas, porque o prazo começa a contar não do programa, mas sim do cadastro, que é um mecanismo diferente.



Acho que são esses os três pontos que estão interligados, porque regularização de APP vai ser feita em programa de regularização, e o prazo está ali. Acho que são os três pontos centrais.

E, para finalizar, tenho ouvido muito o Senado falar sobre mecanismos econômicos, que são importantes. Só quero fazer duas reflexões sobre mecanismos econômicos: primeiro, não se deve achar que o Código Florestal é um ponto de chegada, não querer resolver todos os problemas do mundo no Código Florestal. Ele é um ponto de partida.

Sobre pagamento de serviços ambientais, há um projeto do Executivo, que está tramitando na Câmara. Talvez a bandeira seja trabalhar com isso. E, se for para trabalhar aqui, deve-se fazer uma discussão aberta sobre de onde vão vir esses recursos financeiros, para se fazer a utilização dos instrumentos econômicos, que é um grande problema.

De maneira bem pragmática, só há duas formas de se utilizarem instrumentos econômicos ambientais: ou remanejando-se recursos de outras áreas do Governo para jogar para cá, ou, então, criando-se novas fontes de recursos. Não há outra maneira de se trabalhar com isso.

Então, esta discussão sobre quais são os instrumentos econômicos, sobre quanto precisamos de recursos financeiros e sobre quem vai pagar por esses recursos financeiros não pode deixar de ser feita, sob pena de permanecermos na retórica, no discurso, e não na prática.

Então, são essas as ponderações.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Leonardo.

Antes de passar a palavra ao Rodrigo, quero aqui pedir desculpas ao Gerly Pereira. É “senhor” e não “senhora”, como mencionei. Peço desculpas. Ele telefonou, pedindo que retificássemos, que corrigíssemos. Fica aqui a correção.

É ao vivo, Gerly. E, quando é ao vivo, estamos sujeitos a esses problemas, a essas falhas que cometemos. Desculpe-me. Fica aqui refeita a situação da nossa parte.

Passo a palavra ao Rodrigo Justus de Brito.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – O pesque-pague hoje está irregular; pela legislação vigente, está, a não ser que ele fosse licenciado como atividade de baixo impacto dentro da Resolução nº 369, do Conama.

Mas ele teria de ter um licenciamento específico prévio. Então, na verdade, o pesque-pague cai na ilegalidade. A saída é que a questão do barramento... A conjugação da lei de recursos hídricos com a questão das outorgas, no Código Florestal, é um assunto que está de fora e que precisa ser resolvido.

Agora, as propostas, além dessas aqui colocadas pelo Leonardo, são todas nossas preocupações. Veja, Senador, há artigos, nesse projeto aprovado... Se essa emenda do art. 8º, que é a discussão, não passar, ficaria que



aquele que está num rio de até 10 metros e que teria de ter 30 metros teria de ficar em 15 metros. Ele teria de recuperar 15 metros. Aquele que está numa obrigação de 30 metros hoje recuperaria até 15 metros, mas, se em vez de 10 metros, fossem 10,5 metros de largura, já teriam de ser 50 metros de largura. Então, um rio que varie na mesma propriedade... porque se sabe que o rio fica raso, porque fica largo. É a questão do nível da água.

Então, essa questão da consolidação da APP é um assunto muito crítico. E uma coisa que ficou de fora e que caberia colocar aqui é a questão do médio produtor.

Nós separamos a questão. Quer dizer, os grandes produtores conseguem resolver seu problema, mas o médio... A linha que separa o pequeno do médio é um tanto tênué. Às vezes, pelo enquadramento, por haver dois funcionários na propriedade, vira-se um médio produtor. E como fica essa situação? Ninguém vai querer ser médio.

Então, a questão do médio produtor é um ponto que também precisa ter um atendimento, porque a responsabilidade da conservação é comum, mas diferenciada no aspecto dos instrumentos que vamos fornecer ao pequeno, para ajudá-lo a chegar lá e a fazer as atividades de recuperação de área. Mas o médio ficou de fora.

Então, ficou esta coisa: há os pequenos e os grandes, mas o médio acabou ficando à mercê nessa discussão. E boa parte da nossa produção é feita por meio dos médios produtores. E vamos acabar deixando o médio no limbo. Esse é um assunto que precisa ser amadurecido aqui.

Acho que são essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Rodrigo.

Com a palavra Maria da Graça Amorim.

A SR^a MARIA DA GRAÇA AMORIM – Os homens ficaram no meio e me botaram para a ponta, então... Estou brincando.

Primeiro, eu não poderia sair desta atividade sem colocar um sentimento também da agricultura familiar e da agricultura camponesa, que é o modelo brasileiro de produção da agricultura brasileira. Muitas vezes, o agricultor e a agricultora familiar... E nós não nos entendemos como pequeno. Nós nos entendemos como grande, porque produzimos inclusive para sustentar o País. Quem produz alimentos para a mesa dos brasileiros e das brasileiras é a agricultura familiar. Então, não queremos ser chamados de pequenos. Somos agricultores familiares, camponeses, ribeirinhos. É como nos tratamos nas nossas comunidades, nos nossos territórios, quando nos encontramos.

O modelo brasileiro jogou a agricultura familiar e camponesa para brigar com a questão ambiental. Esse é um problema que o Código Florestal precisa olhar. Estou falando da agricultura familiar, que é o quê? Jogou para a encosta de morro, para beira de rio, porque as melhores terras agricultáveis do



País são da grande produção. Então tem um problema sério que temos que separar. Não podemos pegar a agricultura familiar e camponesa, ribeirinhos e outros, que estão em situação desconfortável e vulnerável, devido ao modelo implementado no Brasil há décadas, desde a revolução verde para cá, e o Estado brasileiro não tratar deles. Isso o Código Florestal tem que tratar. O Código Florestal não pode tratar os desiguais como iguais, porque não são. Existe desigualdade.

Por isso que eu disse no começo: a gente está falando aqui em nome da Fetraf, mas somos de um agrupamento maior. Então, quando a gente fala dessas questões, estamos falando que o Estado brasileiro, Congresso e Senado, e o Judiciário, todos, precisamos olhar diferentemente para esse segmento. E aí política pública com certeza tem que ser olhada também de maneira diferenciada. Quando tratamos da questão dos pagamentos por serviços ambientais, entre nós mesmos, inclusive, existem algumas divergências. Vamos aprumar o conceito do que é pagamento por serviços ambientais, de que serviço e que pagamento é esse que estamos tratando.

Então, pagamento por serviços ambientais, uma política pública afirmativa. E aí digo o seguinte: hoje, só no sudeste do Pará, que pega a região de Marabá, são mais de quinhentos projetos de reforma agrária que não têm licenciamento ambiental. A gente precisa olhar. Não pode mais o Incra fazer projeto de assentamento da reforma agrária se não vier no bojo o desenvolvimento e a questão do licenciamento ambiental. É disso que estamos falando, é dessas coisas que estamos falando. Não dá para achar que a proposta que veio da Câmara para o Senado, Senador Jorge Viana, você que é um dos relatores... Isso tem que ser tratado.

Outra questão é sobre poder mexer nas APPs. Nós, da Fetraf, não defendemos APP, para nós, é sagrada. É sagrada APP. Bom, a gente vai discutir na frente, mas o nosso conceito é que as áreas da APP são sagradas para qualquer agricultura, para qualquer agricultor, para qualquer agricultora; elas são sagradas.

A Área de Preservação Permanente, por sinal, o que existe ainda de bom hoje de preservação é porque as pessoas tiveram esse cuidado de deixar. Sei, como organização, que existe, muitas vezes, um aborrecimento e, às vezes, muita falta de conhecimento pelos órgãos ambientais – a gente sabe disso –, exigem exageros, mas a gente não pode computar os exageros de parte de funcionários, inclusive que encontram um trabalhador que vem com uma bate-bucha ou uma redinha para pegar o seu de comer e pega, toma, toca fogo, joga fora. Estamos falando disso. Desses questões que estamos falando.

Isso é um pouco.

Quero dizer para o senhor, Senador Jorge, que nós da Fetraf temos aqui um documento, no qual fizemos uma avaliação a respeito do assunto. Mas se o senhor quiser, mandamos um documento como grupo maior, aqui está Via



Campesina, Fetraf, ambientalistas, uma coisa maior, pontuando de fato onde estão as divergências.

Este aqui é o nosso individual. Se o senhor quiser, a gente pode deixar, mas me comprometo aqui, na Mesa, de a gente mandar isso para o senhor com o acordo que tem entre Via Campesina, Fetraf, ambientalistas, o comitê recém-criado de sustentabilidade nas florestas, que também tem outros movimentos, artistas e outros.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr^a Maria da Graça.

O Sr. Eliziário Toledo pediu para fazer uma colocação. Por gentileza, Sr. Eliziário.

O SR. ELIZIÁRIO TOLEDO – O Senador Jorge Viana tinha perguntado a respeito de mais alguns pontos. Obviamente que eu acabei não me referindo à questão das áreas consolidadas, mas acho que o texto, de uma forma geral, contempla isso. Talvez tenha que se dar uma calibrada de como, efetivamente, vai se fazer isso.

Outra preocupação, que tem a ver com a APP, é com relação aos grandes rios. Aproveitando aqui inclusive a colocação do Senador Rollemberg, que os grandes rios têm que ter uma mata ciliar de 500 metros, o problema é que, em algumas situações, os rios já não têm mais os 500 metros. Então, tem que se pensar, dar uma refletida melhor sobre qual mecanismo se vai utilizar para recompor. Se vão valer os 500 metros, como a gente vai fazer isso? Quer dizer, isso vai estar muito atrelado ao mecanismo de como vai se recompor: se vai ser feito por regeneração natural ou por plantio de espécie nativa, obviamente. Como vai ser feito isso?

Outra questão que está muito conectada especialmente com a capacidade produtiva dos agricultores é: se você vai retirar 500 metros da margem, onde basicamente se concentram as populações, você vai atingir áreas agricultáveis. Talvez esse seja um aspecto que a gente vai ter que olhar com um pouco mais de atenção, para procurarmos alternativas. Porque se você disser que vai ter que manter e que a pessoa terá que recompor os 500 metros que estão faltando lá, corre-se o risco de isso ficar de novo dentro da ilegalidade. Então, tem que ter mecanismo para poder fazer isso e como isso vai comprometer a capacidade produtiva dos agricultores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Sr. Toledo.

A Maria Rita de Oliveira Costa, de Franca, São Paulo, diz o seguinte: a cidadã afirma que, diferentemente do que afirmou o Sr. Rodrigo Justus, nessa audiência, sobre os polinizadores, os Estados Unidos têm importado abelhas para suprir a falta no país, a fim de manter a polinização de alimentos importantes para o aumento da produção. Acrescenta que, no mundo inteiro, estão sendo criados



corredores ecológicos que irão proteger a fauna e a flora para conservação dos polinizadores.

Agradeço à Maria Rita que está acompanhando a nossa...

Pode, pode fazer a sua colocação, Rodrigo.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Eu só queria esclarecer à Maria Rita que o projeto aprovado, de nenhuma forma, autoriza a ampliação de desmatamento em Área de Preservação Permanente. Vamos deixar muito claro aqui que o que alguns trabalhos têm dito é que a aprovação desse projeto como se encontra iria causar riscos à polinização, porque as APPs seriam todas desmatadas, porque se daria uma carta branca e essas áreas depois se dariam por consolidadas. É o que estávamos conversando aqui agora.

Não é. Não é. O projeto não apresenta riscos à polinização. A questão da polinização, nos Estados Unidos, tem problemas. Na Europa, inclusive, na verdade, é uma doença. As abelhas estão morrendo. Há estudos levantando o porquê, se é excesso de agrotóxicos, o que está acontecendo lá.

Então, o que eu disse é nesse aspecto: o projeto não apresenta riscos porque não se autorizam novos desmatamentos nas Áreas de Preservação Permanente.

É essa a minha ponderação. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Dr. Rodrigo.

O Antônio André Martins de Souza, de Porto Velho, pergunta se o PLC nº 30, de 2011, prevê benefícios a proprietários de terras que mantenham intactas áreas de mata nativa.

Senador Rodrigo Rollemberg, o cidadão pergunta se se prevê benefícios a proprietários de terras que mantenham intactas áreas de mata nativa.

É um grande debate. Eu quis aqui provocar o nosso colega Rodrigo Rollemberg, porque há uma discussão muito ampla, Antônio, no sentido de criarmos um mecanismo de pagamento para quem tenha a sua mata preservada e que continue dessa forma. Há um pensamento nesse sentido. É evidente que não é uma coisa muito simples e não será um simples decreto da nossa Presidenta ou um projeto nosso aqui que irá resolver o problema. Temos de colocar de onde virá o pagamento, de que forma, qual a maneira e tudo o mais. Mas há uma intenção muito grande no sentido – eu e Rodrigo já conversamos sobre esse assunto – de que devam receber, sim, aquelas pessoas que preservam as suas florestas em vez de derrubá-las e torná-las... – não é derrubada; é conversão, não é, Jorge? – façam uma conversão para uso alternativo do solo...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Deixe-me complementar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Rodrigo.



O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Gostaria de dizer ao Antônio, lá de Porto Velho, terra do nosso Presidente Acir, que eu entendo que, por exemplo, os bancos oficiais e os bancos privados, também, devem tratar diferentemente os produtores rurais que utilizam manejos mais avançados e mais adequados à sustentabilidade ambiental do que os demais. Da mesma forma, entendo que o produtor rural que tem sua reserva legal averbada, que tem sua área de preservação permanente toda legal, deve ter financiamentos para desenvolver suas atividades a juros mais baixos do que outros que não respeitaram isso. Embora estejam entrando no programa de regularização ambiental, com a perspectiva de regularizar, mas aqueles que cumpriram a lei rigorosamente, no meu entendimento, devem ter um tratamento diferenciado. Temos de começar a criar estímulos para as pessoas que cumprem a lei, não apenas com atividades de fiscalização e de punição, mas também de premiação para aqueles que cumpriram a lei.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Primeiro, queria cumprimentar aqueles que, ou pela Internet, ou por telefone, ou de alguma maneira, estão nos ajudando aqui a discutir, a pensar sobre os pontos que estão postos no projeto que foi votado na Câmara – PLC nº 30, de 2011 – e também sobre aquilo que a gente imagina que esteja faltando.

Eu só queria dizer para o Rodrigo que o esclarecimento que fez agora é um ponto que ontem levantamos também. Então, o art. 8º, por exemplo, na sua observação... Como advogado e especialista na área, você tem uma leitura sobre ele, mas também estamos recebendo outra compreensão: quando se colocaram atividades agrosilvopastoris e como não está bem resolvido o prazo, também isso deixa margem para alguém desmatar depois de 2008. Há uma certa – vamos chamar assim – insegurança jurídica; ou seja, um artigo colocado do jeito que está certamente vai dar embate jurídico, porque há visões antagônicas sobre o mesmo texto.

Esse é um assunto que a Ministra pôs ontem, nós colocamos também, e queremos ver se encontramos a formulação adequada. Esse é o tipo de situação que tem de ser feito, sob pena... Temos de fazer até ficar definitivo. Eu falo que um dos problemas desse nosso trabalho é que temos de misturar termos técnicos, conceitos e, ao mesmo tempo, direitos. Aí, você entra no direito de propriedade. Não é fácil. É complexo o tema, mas com boa vontade, serenidade, objetividade, eu acho que nós alcançamos.

Aí, aproveitando as outras perguntas, gostaria de ouvir os comentários antes de encerrar... No fundo, de certa forma – e aí cada um se puder fazer; a Graça até colocou de forma mais incisiva esse tema –, estamos discutindo um pouco a modelagem da produção da agropecuária, do agronegócio no Brasil.



O nosso modelo tem problema de crédito; do contrário, não teria tantos movimentos dos produtores, todos os anos, querendo renegociar dívida, seja pequeno, médio ou grande. É sempre um problema, e são décadas fazendo isso. Há políticas de subsídios, há o trabalho que a Embrapa fez, há o trabalho que os próprios movimentos sociais conseguiram fazer, seja de organização, cooperativas; enfim, o certo é que o Brasil, a trancos e barrancos, está se firmando como uma potência na questão da segurança alimentar no mundo. E a expectativa para o mundo que vai ter nove bilhões de pessoas logo ali é maior ainda em relação ao Brasil.

Mas há um debate que estava muito polarizado que coloca: “Não, se o Código ficar um pouco mais para o lado, vai atender à opinião pública internacional, ligada à temática ambiental, porque eles vão influenciar na política interna do País”. Mas tem uma outra vertente – eu queria um comentário sobre isso – de que, se a nossa agricultura seguir do jeito que ela está,...

Não estou generalizando, mas ela tem uma base insustentável para alguns, baseada muito em produtos químicos para fazer correção de solo, em inseticidas, em produtos com que possamos estar protegendo a lavoura; ou seja, alguns argumentam que já há um certo desequilíbrio, e esse desequilíbrio custa caro, seja no uso do solo, seja também para que você...um grau de dependência de sementes e tudo o mais.

Assim, o mesmo grupo acusado diz o seguinte: “Olha, se mantiver esse padrão para a agricultura brasileira, para a atividade empresarial rural, ou mesmo da pequena, da agropecuária, você tem, sim, um grau de dependência de multinacionais que têm sede em outros países e que ganham muito dinheiro com a produção agrícola no Brasil”. Como conciliar isso, porque, de fato, tem o meio do caminho? Se nós encontrarmos um modelo mais sustentável do ponto de vista econômico, que seja sustentável do ponto de vista social, para não seguirmos contando os mortos que temos no campo, e possa ser sustentável do ponto de vista ambiental, aí eu acho que fazemos a política do ganha-ganha, para que o Brasil possa ser o G1 da sustentabilidade e seguir esse caminho de ser também o número 1 da produção e da segurança alimentar.

Então, eu gostaria de ter um comentário sobre essas políticas de que a Graça falou, os projetos de assentamento mesmo. Os que nós temos implementado nos últimos 50 anos são insustentáveis e, diferentemente de outras atividades, são insustentáveis do ponto de vista social, ambiental e econômico. Agora, temos uma possibilidade de fazer alguns ajustes naquilo que eu acho que está faltando um pouco no Código, ouvindo as pessoas; quer dizer, pelo menos iniciarmos, como falou o Leonardo, colocando algumas questões que possam dar início a consolidarmos um modelo sustentável de produção, seja empresarial, seja da agricultura familiar, especialmente porque ontem veio um dado de que, na média, a pecuária do Brasil está em torno de um pontinho alguma coisa animal por



hectare. Isso é baixo. Para o avanço que temos em algumas propriedades, em algumas regiões, é baixo.

Como transformar aquilo que já aprendemos a fazer em política pública em algo que possa atingir o Brasil? Se alcançarmos isso, o que vai acontecer com verticalização da produção, com aumento da produtividade, com sustentabilidade? Certamente, vamos diminuir a pressão em cima de novas áreas, nos diferentes biomas do País. Eu acho que isso é compatível com o aumento da produção, com maior apoio para quem trabalha e produz e também para a preocupação com o meio ambiente.

Acho que há um aspecto que poderíamos também começar a trabalhar nesse debate, porque isso é política pública; isso é cobrar do Governo, isso é cobrar do País um caminho, para seguirmos e encontrarmos isso. Eu queria, se possível, um comentário dos mais diferentes... – Contag, produção familiar mais específica e a CNA, que está aqui também, e as cooperativas que trabalham nessa área. Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito bem. Para encerrarmos as perguntas que recebemos, nós temos uma pergunta de Jones Tiago, que é produtor rural de Cujubim: “Sou pequeno produtor da região de Cujubimzinho, a 30 quilômetros de Porto Velho. Gostaria de saber qual é a posição do Governo Federal com relação aos pequenos produtores com até quatro módulos fiscais que têm a sua área toda devastada. Se estes serão obrigados a replantar ou comprar área e manter área nativa no mesmo bioma.”

Passo a palavra ao Leonardo para fazer a colocação para o Jones Tiago.

O SR. LEONARDO PAPP – Obviamente, não tenho como falar em nome do Governo Federal. Então, não é a posição do Governo – o que está na lei de hoje, o que está na proposta de lei. Na lei de hoje, o sujeito não conseguiria ter qualquer atividade produtiva legalizada se antes não recuperasse – o caso dele é norte do País – 80% da sua propriedade e mais, eventualmente, o que tenha de área de preservação permanente.

No que diz respeito à proposta que está em tramitação, ele precisaria recompor as áreas de preservação permanente que eventualmente existissem na sua propriedade, nos termos do programa de regularização ambiental. Teria dispensado, porém, a necessidade de recomposição do percentual relativo à reserva legal. Isso, de maneira pragmática, é o que está na lei hoje. Bom, Senador, desde que a supressão que ele tenha feito tenha ocorrido antes de 22 de julho de 2008. É esse o comparativo entre o que está na lei hoje e o que está na proposta que tramita hoje no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado. Pergunto se tem alguma colocação em relação ao Senador Jorge Viana. E, encerrando, peço que o senhor faça suas considerações finais.



O SR. ELIZIÁRIO TOLEDO – Sobre o que o Senador Viana colocou, na verdade, temos a compreensão de que, olhando para o lado da agricultura familiar, houve um processo de ampliação de oportunidades e de política pública nos últimos quinze anos. Isso é inegável. A partir da criação do Pronaf 95, a agricultura familiar se constituiu efetivamente em um ator político que está no meio rural e que recebeu, por parte do Estado, alguma atenção. Isso é um fato inconteste.

O problema que parece que está posto – esta é a provocação que ele faz – é que precisamos ampliar essa ideia, nós temos que trabalhar efetivamente em uma ideia de desenvolvimento rural. Está mais que colocado que só crédito não resolve o problema dessas pessoas, assim como só a terra não vai resolver o problema delas, como foi colocado pela Graça. Nós precisamos ampliar essa ideia e efetivamente construir políticas de desenvolvimento rural.

O que entendemos por políticas de desenvolvimento rural? É a própria presença do Estado. Ele tem de estar presente no meio rural com oferta de serviços de bens públicos. Hoje, se temos problemas na cidade, como acesso à saúde e à infraestrutura, no meio rural é muito mais complicado. É preciso que, de alguma forma, o bem-estar, a qualidade de vida chegue ao meio rural, o que ainda não é realidade em grande parte.

Com relação a essas políticas de desenvolvimento rural, fala-se muito que tem de ter inovação, pesquisa, assistência técnica. Nós temos falado muito sobre a assistência técnica, mas infelizmente parece que tem uma dificuldade enorme de acontecer, apesar de ter havido algum avanço. Tem de ter um processo de garantia de renda para os agricultores.

A comercialização é um caso crônico, grave, da política agrícola brasileira, que não há possibilidade alguma; ou seja, a produção de alimentos é tratada como se fosse a mesma coisa da produção de pneus. Não pode ser. O mercado não vai regular essas relações. Apenas o mercado não vai dar conta disso. Especialmente para a agricultura familiar tem de ter apoio, garantia de renda, porque esses agricultores de alguma maneira prestam serviço para a sociedade.

Temos um problema localizado no caso do arroz – acredito que todos estejam acompanhando –, em que a eficiência dos agricultores está sendo a tragédia deles. Gastaram R\$29 para produzir um saco de arroz e agora estão vendendo a R\$17. Quem vai pagar a diferença? É preciso pensar nessas coisas.

A infraestrutura bateu em outra questão: nós abandonamos completamente uma política de infraestrutura para o meio rural, no que diz respeito à armazenagem. Não tem onde colocar as safras. É um problema estrutural que tem de ser atacado de uma forma um pouco mais pragmática.

E a ideia de desenvolvimento rural juntamente com a grande produção que tem a função social e a função econômica de produzir para exportação, mas existe outro mercado que está ampliando-se muito no mundo que



é a produção de alimentos saudáveis. É um mercado de US\$30 bilhões por ano. O Brasil pode se constituir em uma potência ambiental no mundo, o problema é que nós vamos ter que pensar nossa forma de agir na relação entre agricultura e meio ambiente.

Nós temos uma concepção muito negativa de mato: mato tem que derrubar. Eu sou do Sul, onde dizíamos que tínhamos que tirar o mato no meio do feijão. Nós temos que começar a colocar na cabeça que mato em pé pode ser uma solução. Essa é uma nova concepção que pode criar uma ideia de desenvolvimento rural que vai ser muito boa para o Brasil. O País pode criar uma forma diferenciada de fazer agricultura, tem capacidade para fazer isso. Somos eficientes em várias áreas, mas nessa ainda temos muito a aprender.

Por que o Brasil tem essa capacidade? Pelo fato de que nós temos uma vocação ambiental. Nós temos ainda muitos recursos naturais. Talvez a pressão, olhando-se para o lado internacional, foque no Brasil porque aqui ainda existem coisas para serem preservadas. Não adianta pensar em coisas onde não existe nada para ser preservado. Aqui tem coisa para preservar. Temos de fazer disso uma vantagem competitiva para efetivamente darmos um passo de qualidade para construirmos uma nova agricultura que seja mais respeitosa com o meio ambiente e que tenha capacidade de produzir alimentos saudáveis, que será o grande mercado do futuro.

No mais, em nome da Contag, agradecemos a oportunidade. Certamente, através dos canais competentes, vamos nos pronunciar, fazer as deliberações, oferecer as contribuições da Contag para que tenhamos uma legislação mais adequada à realidade e que retire esse caráter punitivo, coercitivo e de criminalização especialmente sobre a agricultura familiar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Nós é que agradecemos, Toledo, pela sua presença e por trazer aqui a posição da Contag. Para nós, é muito importante.

Passo a palavra ao Leonardo, da OCB, para responder ao nosso Senador Jorge Viana.

O SR. LEONARDO PAPP – Se eu bem entendi, Senador, a ideia é falar um pouquinho sobre este contexto mais amplo. São dois riscos que deslumbramos ou dois perigos que temos que evitar no Senado.

O primeiro é essa dicotomia ambientalista ruralista, que é duplamente injusta, porque faz presumir que todo produtor rural é um degradador ambiental, e isso é uma mentira. Talvez, neste País, ninguém tenha preservado tanto o meio ambiente quanto o produtor rural em média. E também faz presumir que todo ambientalista é um sujeito que quer vedar o desenvolvimento nacional, o que é uma injustiça da mesma forma. Então, essa dicotomia empobrece o discurso, empobrece o debate e, portanto, temos de fugir dela.



O segundo risco que temos de evitar é o de querer resolver no Código Florestal todas as mazelas da agricultura, do agronegócio brasileiro. O foco não pode ser perdido no sentido de prever instrumentos que sejam sérios para preservar a floresta em pé e prever instrumentos que sejam sérios para trazer pela legalidade aqueles que estão em produção. Se é verdade que a agricultura não tem os problemas que tem por conta do Código – isso é verdade, os problemas da agricultura estão ligados a outras questões mais graves do que o Código Florestal –, também é verdade que a aplicação do Código Florestal tal qual está hoje seria um grande problema para a agricultura. Quando nós discutimos que somos um grande produtor mundial, nós não podemos esquecer que somos um grande produtor mundial, em alguma medida, plantando em áreas que a lei atual não deixaria plantar.

Acho que é este o foco que não se deve perder: preservar o que está em pé e ter instrumentos sérios ambientalmente responsáveis de trazer para a legalidade quem já está produzindo. São esses, em termos macro, os dois pilares que sempre temos defendido.

No mais, finalizo novamente parabenizando a iniciativa conjunta das duas Comissões. Acho que isso vai facilitar bastante a discussão dentro do Senado. Agradeço o convite ao Sistema Cooperativista. Na medida do possível, todo o sistema cooperativista está à disposição para contribuir para essa discussão que é importante para o País.

Era isso, Senador, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Leonardo.

Concedo a palavra ao Rodrigo Justus de Brito, para fazer as suas considerações finais sobre o assunto.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Senador Jorge Viana, o senhor colocou que, de fato, a produtividade pecuária no Brasil, em média, é baixa, uma cabeça por hectare. E isso reflete em função de termos várias regiões e muitas aptidões. Veja, seu próprio Estado tem terras excelentes onde as pessoas conseguem ter uma pecuária que engorda boi e a terra não é degradada. Ao mesmo tempo, se andar 300 quilômetros para o lado ou descer a Rondônia, tem-se solos de cerrado, solos fracos.

Intensificar o uso da terra, ou seja, produzir mais por hectare, seja grão, seja boi, é a única forma de que temos de preservar os remanescentes florestais, ou seja, produzir mais em menos espaço. Embora o mundo espere mais terras do Brasil na produção.

Veja que o estudo da FAO, do ano passado, quando lançou o problema da crise alimentar futura, disse: o mundo tem meio bilhão de hectares de terras ainda apropriáveis para produção de comida. Desse meio bilhão, considerou 130 milhões de hectares daqui. Ou seja, o Brasil tem ainda um terço do total das terras que, no futuro, ajudarão a humanidade a se alimentar.



Agora, eu acho que a nossa missão é reincorporar na produção as terras que estão em produção ou estão degradadas. Para isso, precisamos de programas e de políticas públicas. E, mais, investimento em ciência e tecnologia, para tornar as coisas mais baratas. Hoje, nós queremos a produção, alta produtividade *clean*, usar menos produtos e agrotóxicos? Para o produtor seria bom. Há culturas em que ele gasta 40% do seu custo comprando veneno. Quer dizer, se ele pudesse plantar e colher a mesma coisa sem usar veneno, seria lucro no bolso dele.

Então, ciência e tecnologia, biotecnologia.

Existe gente que é contrária aos transgênicos, mas, vejam, no algodão, aplicavam-se vinte vezes veneno em uma safra; no transgênico, aplicam-se quatro. Então, vejam: em um ano, em duas safras seguidas, em vez de usar quarenta vezes produtos, usa-se oito. Já é um ganho. Quem sabe um dia a gente vá plantar e não vá usar nenhuma vez? E melhor, um produto mais seletivo.

Então, investimento na ciência e tecnologia é a única forma. Agora, para isso, são investimentos de médio e longo prazos. Nós precisamos investir na pesquisa nacional, na Embrapa, tornarmo-nos menos dependentes das tecnologias estrangeiras. Se hoje a gente usa sementes de multinacionais e tudo o mais, talvez seja porque faltou, no passado, investir muito mais nas nossas entidades, na Embrapa, na nossa pesquisa, na pesquisa florestal, inclusive, em novas variedades.

Então, investir em ciência e tecnologia: programas para a recuperação de áreas degradadas e, o principal, assistência técnica e extensão rural, porque quebraremos a diferença. Você tem, no mesmo Município, um produtor que produz um monte em um pequeno espaço e aquele que tem um monte de terras e não produz nada.

Achamos que o Brasil é o celeiro do mundo. Somos um celeiro, mas o nosso celeiro ainda está vazio. Por quê? Comemoramos agora, na nossa safra, 150 milhões de toneladas – safra recorde, somando todos os grãos e alimentos. Os Estados Unidos, só de milho, produziram 370 milhões. Só de milho, os Estados Unidos produziram mais do que 2,5 vezes a mais do que toda a nossa produção somada! E produzem mais carne em menos área do que utilizamos para gado. Agora, usam confinamento, é uma produção cara, o que afeta o bolso do nosso consumidor brasileiro, assalariado. Então, produzir mais em menos espaço implica custos. E custos podem acontecer, como colocou aqui o colega, na questão do arroz. Se você teve o custo maior do que o preço...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Talvez seja investimento, não custo, porque ele vai investir e vai ter um resultado muito positivo.

O SR. RODRIGO JUSTUS DE BRITO – Exatamente.

Ou seja, tudo isto é uma política agrícola de longo prazo: ciência e tecnologia, assistência técnica e extensão rural. Se queremos ser mesmo os



grandes protagonistas da segurança alimentar mundial, temos de começar a fazer isso. E fazer isso pelos próximos 10 ou 20 anos, sem interromper esses processos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Rodrigo.

Passo a palavra, então, à D. Graça, agradecendo aqui a sua participação, para que faça as suas considerações finais, também respondendo ao nosso Senador Jorge Viana.

A SR^a MARIA DA GRAÇA AMORIM – Acho que o Senador fez uma provocação muito interessante, porque, quando comecei minha fala, eu, inclusive, disse que não entendemos que o Código Florestal seja pura e simplesmente a defesa da floresta. É a defesa da floresta, mas há várias condicionantes, há várias coisas que estão no bojo da questão do Código Florestal, porque, se não fosse assim, não haveria tantos embates, tantas conversas e tantas posições. Então, ele é muito maior do que, inclusive, algumas falas aqui de que ele é muito redundante. Não é isso, não!

Primeiro, quando o Senador pede que a gente coloque um pouco também o que o Código, o que a gente também acredita como sustentabilidade, modos, modelos e tudo, volto a dizer: a agricultura familiar garante alimento, e isso todas as pesquisas já provaram. É o seguinte: uma reconvenção desse modelo para um modelo agroecológico, um modelo que muitos chamam de orgânico – nós chamamos de agroecológico –, popularizar o Estado brasileiro, precisar financiar esse jeito de fazer agricultura, que não é barata, que requer mais atenção, que requer, inclusive, mais cuidado.

Mas, se estamos falando de sustentabilidade e o Estado brasileiro continua financiando o mesmo modelo que degrada o meio ambiente, que joga veneno... E, aí, vou dizer para vocês: ultimamente, houve uma pesquisa em São Paulo, em que foram pesquisadas mulheres urbanas em processo de amamentação. Oitocentas dessas mulheres pesquisadas estavam com o leite contaminado, com o leite materno contaminado por agrotóxico. As urbanas. Imaginem as mulheres rurais que estão no dia a dia, que se misturam com o veneno, que cheiram o veneno, que colocam o veneno, que lavam a roupa de seus maridos e sua própria roupa! Então, é uma decisão também de Estado. Se o Estado brasileiro apostar que esse modelo é viável e vai continuar, está na mão do Estado, está na mão de quem quer fazê-lo.

Nós da agricultura familiar acreditamos que o Estado brasileiro – e, aí, nós estamos debatendo e volto a dizer que esse grupo Fetraf, Via Campesina, ambientalistas, organizações –, estamos discutindo com o Ministério do Meio Ambiente, com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, SAF, e a gente vai transformando esse modelo. Aí, sim, poderemos dizer que o Brasil tem um modelo sustentável. Porque, quando falamos de sustentabilidade, não acreditamos que



soja vai alimentar a humanidade. E está provado: soja não é para alimentar a humanidade. É muito pouco. Quem se alimenta de soja é gado.

Então, se é nesse modelo que o Brasil vai insistir, essa é uma questão que o Brasil precisa discutir e queremos debatê-la, sim.

Por último, nós, da Fetraf, no Rio Grande... Aí, quero citar coisas concretas, por exemplo, para encerrar a minha fala, como é possível também fazer isso? Agricultores familiares, ligados, inclusive, à Fetraf no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, e que estavam em um processo de plantação de fumo, fizeram uma aposta de reconversão: deixar de plantar o fumo – e isso você também não tira rápido e logo se você vai fazendo um processo gradual –, e apostar em plantar alimentos. Plantar alimentos, inclusive, diferenciados com sustentabilidade.

Hoje, os agricultores e agricultoras que estão fazendo isso – é claro que não são todos porque, é como estou dizendo, não é um processo curto, de curto prazo, não é um processo barato, mas é um processo que, se apostar, dá certo. Hoje, os agricultores que trabalhavam na lavoura do fumo, na cultura do fumo e que fizeram a reconversão, os seus ganhos reais dobraram.

Agora, como estou dizendo, o Estado precisa financiar, o Estado precisa apostar e acreditar. E estamos com um grupo discutindo, com o MMA, com o Ministério de Desenvolvimento Agrário – e isso não é uma coisa só também de dois Ministérios, porque você tem de ter mercado. Quando eu digo que é preciso popularizar a questão da agroecologia, os produtos da agroecologia, é porque hoje é muito caro, nas prateleiras dos supermercados, e a população de baixa renda não come produtos limpos de veneno. A população de baixa renda come muito veneno porque é o que é mais barato.

Então, o Estado brasileiro precisa financiar para poder popularizar a agricultura agroecológica ou orgânica como alguém quer chamar, livre de transgênicos, livre de agrotóxicos, porque aí, sim, o Brasil tem potencial, o Brasil tem *know-how*, inclusive, para falar de sustentabilidade. Porque não pode o Estado falar de sustentabilidade quando financia, todo ano, no Plano Safra, um bocado de veneno, que, inclusive, em outros países, nem se usa mais. Há produtos entrando aqui, no Brasil, que em outros países são proibidos, porque são veneno puro. E aqui, no Brasil, entram!

Então, a Anvisa e os instrumentos de fiscalização precisam estar também mais atentos para essas questões, e a gente evitando, deixando o máximo que a gente puder de utilizar veneno, porque é veneno mesmo. O povo brasileiro está comendo veneno e está mandando veneno para os outros comerem também.

Quero encerrar dizendo que a gente está muito agradecida à Fetraf por estar nesta mesa fazendo esse debate; com certeza, vamos estar em outros espaços também. A gente acredita que outro mundo é possível, que outro Brasil é possível – a gente tem compromisso, tem responsabilidades –, e, com certeza, a



natureza vai dar resposta. Ela não vai perdoar àqueles que acham que podem fazer dela o que quiserem.

É isso. Estamos muito contentes de poder estar aqui.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, D. Graça.

Registro e agradeço a presença do nosso Deputado Nazareno, que é Presidente da Frente de Segurança Alimentar e Nutricional. Se V. Ex^a quiser fazer um complemento para os nossos convidados, sinta-se à vontade. É um prazer tê-lo conosco.

O SR. NAZARENO FONTELES – Boa tarde a todos!

Não pude ouvir todos, porque não tive tempo de vir aqui antes, mas quero aproveitar para dizer que foi exatamente a preocupação com a segurança alimentar e nutricional que nos trouxe a este debate, como nos levou, Senador, àquela outra audiência sobre a política nacional de abastecimento alimentar. Aproveito para dizer que a apresentação do Sílvio Porto mostrava o aumento do uso do agrotóxico exatamente com a adoção dos transgênicos principalmente com o uso do glifosato, contrariando sua fala nesse aspecto, Rodrigo Justus. O gráfico que ele projetou aqui é quase exponencial. O Senador assistiu à belíssima exposição, com dados bem sustentados, porque, de fato, o que precisa ser esclarecido é que o uso do glifosato – está demonstrado isso – na primeira vez ele é econômico e depois...

Está lá o pessoal do Rio Grande do Sul em conflito com a Monsanto. Eu até fiz uma audiência pública na Comissão de Agricultura no ano passado, quando eu era membro titular. Eu ouvi o debate sobre as questões jurídicas que estão envolvendo exatamente isso.

Espero que esse debate contribua com o Relator Jorge Viana e que S. Ex^a, pela sua experiência política e também sua formação e origem, possa fazer essa síntese. Que faça aquilo que na Câmara não foi possível fazer – eu me sinto frustrado pelo resultado a despeito de tanto debate, mas, como nosso Parlamento tem duas Casas, uma pode ajudar a outra –, de fato, aconteça aqui. Que o direito humano à alimentação, à segurança alimentar e nutricional possam continuar sendo cada vez mais protegidas no Brasil, que virou um exemplo para o mundo. Não é a toa que José Graziano da Silva assume essa posição de vitória na FAO, como Lula dizia ontem lá na União Africana, exatamente por ter feito boas políticas públicas de proteção a esse direito.

Eu, particularmente, estive presente em vários fóruns, inclusive, uma vez com Rodrigo, quando ele Deputado – hoje é Senador. Faço votos que nesta Comissão ele continue na defesa da segurança alimentar e nutricional e que a gente saiba o significado que elas têm. O Senado está, de fato, com a grande responsabilidade de fazer essa síntese, melhorar o modelo de produção e que a



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES

SF - 50

Câmara possa corrigir esse erro que cometeu na maneira como aprovou a primeira versão do novo Código Florestal.

Agradeço a condescendência do Presidente, que me permitiu fazer esse comentário.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Deputado pela sua presença e pelos seus comentários.

Concedo a palavra ao nosso colega, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Rodrigo Rollemberg, para suas considerações finais.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Quero somente cumprimentar V. Ex^a, Presidente, e agradecer a presença de todos os nossos palestrantes, que trouxeram informações importantes.

Quero também convidar todos para a audiência pública conjunta da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária na próxima terça-feira, às 8h30, quando contaremos com a presença de representantes da SBPC (Sociedade Brasileira para Progresso da Ciéncia) e da Academia Brasileira de Ciéncia.

A sala nós comunicaremos posteriormente. (*Pausa.*) A princípio, será na sala 3, às 8h30, do dia 5, terça-feira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Leonardo.

Muito obrigado, Rodrigo Justus.

Muito obrigado, Eliziário Toledo.

Muito obrigado, Dr^a Graça.

Muito obrigado a todas as pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, que contribuíram para esse debate.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 48 minutos.)